



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO FINAL DA
III CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTA CATARINA:

“A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TRAJETÓRIA DE AVANÇOS E DESAFIOS”.

JCL - 15/10/01

7/12/11

"A CORAGEM NADA MAIS É QUE A VONTADE MAIS DETERMINADA E, DIANTE DO PERIGO OU DO SOFRIMENTO, MAIS NECESSÁRIA (...), MAS A CORAGEM ESTÁ NO DESEJO, NÃO NA RAZÃO; NO ESFORÇO, NÃO NO DITAME. TRATA-SE SEMPRE DE PERSEVERAR EM SEU SER, E TODA A CORAGEM É FEITA DE VONTADE (...) UM COMEÇO SEMPRE RECOMEÇADO, APESAR DO CANSAÇO, APESAR DO MEDO, E POR ISSO SEMPRE NECESSÁRIO E SEMPRE DIFÍCIL...COMO TODA VIRTUDE, A CORAGEM SÓ EXISTE NO PRESENTE (...), SE TRATA DE SER CORAJOSO, NÃO AMANHÃ OU DAQUI A POUCO, MAIS NO ATO".

(André Comte Sponville)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

- 2 Anexos*
- I. Nominata da Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Assistência Social
 - 1* II. Introdução *apresentados*
 - III. Indicativos elencados pelos Participantes da III Conferência Estadual de Assistência Social, tendo como pressupostos de análise: Gestão, Financiamento e Controle Social
 - IV. Moções
 - V. Breves Considerações sobre o Perfil dos participantes da III Conferência Estadual
 - VI. Expectativas em relação à III Conferência Nacional de Assistência Social
 - VII. Nominata dos Delegados de Santa Catarina que participarão da III Conferência Nacional de Assistência Social
 - VIII. Anexos

Elaboração do Relatório da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. Nominata da Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina.

Coordenação Geral:

- Alaôr Davina Carvalho Stöfler
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/SC
- Lenita Wendhausen Cavallazzi
Representante Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família.
- Hélio Abreu Filho
Representante da Secretaria Estadual de Saúde no CEAS
- Carlos Alberto da Silva Santos
Representante da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de SC.
- Luíza Maria L. Gerber
Representante do IPESC no CEAS

Comissão de Divulgação:

- Hélio Abreu Filho
Representante da Secretaria da Saúde no CEAS

Comissão Responsável pela Secretaria:

- Agda Terezinha Luciano Alves
Representante da Organização Mundial de Educação Pré-Escolar
- Vanice Inês Campagnolo
Representante da União Catarinense de Educação

Comissão Responsável pelos stands

- Elizabeth Bahia Bittencourt Ferrer
Assistente Social – Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis – Representando o CRESS/SC



Comissão Responsável pela hospedagem, alimentação e transporte:

- Octávio Zenft Fraga
Representante Secretaria da Justiça e Cidadania no CEAS
- Célia Fernandes
Representantes da Secretaria da Justiça no CEAS

Comissão Responsável pelo Cerimonial:

- Nadja Maria Borges
Representante da Associação Nacional de Gerontologia
- Araci Petres A. de Oliveira
Representante da Secretaria Estadual de Educação e Desporto

Comissão Responsável pela Sistematização e Relatoria:

- Rosimere Platt
Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família
- Maria Teresa Ferreira Magalhães
Representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC no CEAS
- Valéria Cabral Carvalho
Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família

Apoio:

- Funcionários do Setor de Eventos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família – SDF
- Funcionários e Estagiários do CEAS/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II – INTRODUÇÃO

X A III Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina foi realizada nos dias 30, 31 de agosto de 1º de setembro em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina e teve a participação de 435 Delegados, e mais um número expressivo de participantes na condição de observadores e convidados.

Participaram na Conferência, Delegados de 207 municípios de um total de 293 municípios que compõem o Estado de Santa Catarina, onde concluiu-se que 86 municípios não se fizeram presentes na Conferência Estadual. Contudo foram realizadas 19 Conferências Municipais e 16 Conferências Regionais e somente 21 municípios não participaram nem de Conferência Municipal e nem de Regional. *IR PARA item V, depois seguir*

Convém salientar, que como fase preliminar à Conferência Estadual foram repassadas informações aos municípios, através de um kit conferência elaborado pelo CEAS e Comissão de Organização da Conferência, que continha instruções de natureza técnica e operativa para a realização das Conferências Municipais e Regionais.

Pensamos ser importante, elencar, algumas dificuldades sentidas no tocante a operacionalização da III Conferência Estadual, as quais passamos a descrever a seguir:

- A não alocação de recursos no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família para prever com antecedência os recursos financeiros necessários as despesas com a III Conferência;
- A não formação de uma comissão técnica para estar acompanhando e subsidiando tecnicamente as Conferências Municipais e Regionais;
- O não envolvimento das áreas afins da Secretaria de Estado e do Desenvolvimento Social e da Família;
- A não articulação do Conselho Estadual de Assistência/SC com os demais Conselhos de Políticas Sociais e de Direito como: o Conselho Estadual do Idoso, da Criança e do Adolescente, Trabalho e Renda, da Saúde...;
- Apoio logístico deficiente em relação a equipamentos como computadores, xerox...;
- Pequeno número de técnicos para trabalhar a Conferência na sua dimensão teórica como elaboração de textos, sistematização dos relatórios das Conferências Municipais e Regionais.

Contudo, convém destacar, que embora com estas dificuldades a III Conferência Estadual de Assistência Social constituiu-se em um Fórum de Debate Público sobre a Política de Assistência Social em Santa Catarina, onde participaram representantes da grande maioria dos municípios catarinenses que pugnam efetivamente pela efetiva consolidação da assistência social como uma política alicerçada da garantia dos direitos sociais.

Seguindo as orientações expressas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, os eixos de discussão da III Conferência foram: Gestão, Financiamento e Controle Social, eixos estes que foram previamente discutidos nas Conferências Municipais e Regionais.

Nesta perspectiva, a III Conferência Estadual de Assistência Social foi operacionalizada da seguinte forma:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Palestra de Abertura, com o Tema: Análise de Conjuntura;
- Mesa Redonda com a Participação da Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família e de Representante da Secretaria Nacional de Assistência Social;
- Mesa Redonda com dois (2) Palestrantes que resgataram os indicativos da I e da II Conferências Estaduais;
- Trabalhos de Grupo;
- Plenária Final Deliberativa;

Para a condução dos trabalhos de grupo a Equipe de Sistematização e Relatoria produziu um relatório que consolidou os indicativos das Conferências Municipais e Regionais, por eixo de discussão, conforme algumas categorias de análise:

No eixo GESTÃO:

1. Diagnóstico e Plano Municipal de Assistência Social;
2. Programas, Projetos, Serviços e Benefícios;
3. Recursos Humanos;
4. Estrutura e Funcionamento do Conselho, Fundo e Comando Único Municipal de Assistência Social;

No eixo FINANCIAMENTO:

1. Fontes de Financiamento Municipal/Estadual/Federal;
2. Gestão.

No eixo do CONTROLE:

1. Transparência e publicação das ações de Assistência Social;
2. Participação na Política de Assistência Social;
3. Fiscalização da Política de Assistência Social;
4. Acompanhamento e Avaliação;
5. Fóruns Municipais/Regionais/Estaduais.

Ainda convém destacar, ainda outras categorias como:

- Propostas afetas a outras políticas e áreas;
- Propostas relativas a ética na Política de Assistência Social;
- Propostas contrárias às diretrizes da LOAS
- Moções.

Assim cada grupo de trabalho, tinha como prerrogativa, MANUTENÇÃO, SUPRESSÃO, e NOVA REDAÇÃO dos indicativos, os quais foram sistematizados e encaminhados à Plenária Final para deliberação conclusiva.

Desta feita, como produto final da III Conferência Estadual de Santa Catarina, temos indicativos e moções, os quais serão descritos no próximo item deste relatório.

III – INDICATIVOS POR EIXO:

EIXO 1

GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DIAGNÓSTICO E PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2. Articular as áreas técnica, financeira, contábil e de planejamento para a elaboração do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social - PMAS;

1.3. Respeito ao Plano Municipal de Assistência Social - PMAS no que se refere ao atendimento e estabelecimento da metas, garantindo os recursos para execução das ações;

1.4. Compatibilizar a elaboração do PMAS, como forma de estar mais interligado com o prazo da elaboração do orçamento global, das diferentes ações gerenciadas através das administrações municipais;

1.5. Garantir a participação efetiva dos segmentos envolvidos com a Política de Assistência Social na elaboração do Plano Plurianual 2002-2005 com definição de prioridades, demandas e metas e garantia de recursos financeiros para a execução;

1.6. Incluir novos indicadores sociais que subsidiem na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas sociais e na distribuição dos recursos, uma vez que o índice de desenvolvimento social de um município não é suficiente para avaliar as necessidades da população excluída;

1.7. Elaboração de diagnóstico microregional que facilite a definição de um plano de ação que efetive as políticas sociais públicas;

1.8. Diagnóstico do processo migratório a nível estadual e municipal como subsídio para implantação de políticas públicas;

1.9. Investir em pesquisas de cunho social para melhor aplicação dos recursos, de acordo com a realidade indicada no diagnóstico;

1.10. Que o Estado, a União e os Municípios em conjunto estabeleçam novos critérios de partilha dos recursos da Assistência Social, considerando os indicativos da realidade local conforme o PMAS.

2. PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

2.1. Implantação e efetivação de programas para juventude.

2.2. A implantação/construção de centros de múltiplo uso seja definida com recursos públicos do orçamento e não através de subvenções parlamentares;

X 2.3. Viabilizar a implantação e permanência do "Vô Sabe" como Programa de Governo, dentro da Política Estadual do Idoso;

2.4. Implementação de um programa voltado especificamente para a Terceira Idade e criação de centros de convivência com equipes multidisciplinares, visando o resgate da cidadania.

2.5. Criação de centro de acolhimento para mulheres vítimas de violência;

2.6. Implantação e implementação regional de programa de apoio e atendimento à pessoa portadora de deficiência, priorizando a inserção no mercado de trabalho;

2.7. Instalação de Centro de Internação Provisória - CIP, conforme demandas regionais para adolescentes infratores que aguardam a medida do Ministério Público;

2.8. Articular junto ao Ministério da Justiça através da Secretaria Antidrogas a efetivação da política para o atendimento ao dependente químico.

2.9. Firmar convênios das áreas da saúde e assistência social a fim de repassar recursos para programas de prevenção de dependência química e entidades de tratamento e reabilitação de dependência química;

2.10. Destinação de recursos para prevenção da violência e tratamento da dependência química;

2.11. Inclusão e ampliação de metas para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, de acordo com as demandas apontadas no Plano Municipal de Assistência Social;

2.12. Exigir da FUNAI o atendimento das comunidades indígenas e índios desaldeados inclusive nos auxílios emergenciais;

2.13. Implantação urgente de atendimento multiprofissional à população de rua por parte das três esferas de governo

2.14. Ampliar o número de vagas no setor público para tratamento e desintoxicação da dependência química com criação de alas para ambos os sexos;

2.15. Criar Centro Público Regional para desintoxicação de dependentes químicos (crianças e adolescentes);

2.16. Efetivar ações de enfrentamento da pobreza através da qualificação profissional, geração de trabalho e renda;

2.17. Implementação de ações de trabalho e renda e qualificação profissional, visando o combate ao desemprego com a garantia que os destinatários da Política de Assistência Social sejam um segmento prioritário nos cursos de qualificação profissional com financiamento do FAT;

2.18. Implantação e ampliação de programas sócio-educativos destinados à população vulnerabilizada: planejamento familiar, aprendizagem para o trabalho, núcleo técnico e profissional de apoio familiar;

2.19. Reavaliar o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais (rever a função e os objetivos da Fundação Catarinense de Educação Especial);

2.20. Prioridade ao atendimento da família em situação de abuso e exploração sexual infanto-juvenil;

2.21 Criação de política de atendimento para migrantes em municípios atingidos por barragens e pequenos agricultores, em época sazonal de plantio e colheita agrícola;

2.22. Efetivar ações de enfrentamento da pobreza através da qualificação profissional, geração de trabalho e renda

2.23. Definição da política de atendimento às famílias migrantes no âmbito federal, estadual e municipal, conjugando programas de habitação, geração de renda e incentivo à permanência do homem no campo;

2.24. Criar programas de atendimento e acompanhamento ao dependente químico e núcleo familiar envolvendo equipe técnica interdisciplinar

2.24. Construção e instalação de centros comunitários de múltiplo uso, no sentido de oferecer às comunidades um espaço para capacitação, lazer, integração e centro de educação infantil;

2.25. Instalação de postos do SINE em todos os municípios, para cadastro dos desempregados e cursos profissionalizantes;

2.26. Criação de uma política habitacional consistente para a população em situação de pobreza e extrema pobreza, por meio de programas habitacionais e da contenção de loteamentos clandestinos e moradias ilegais;

2.27. Desenvolver estudos para implementação de uma política de atendimento multiprofissional e intersetorializada, voltada para moradores de rua e migrantes, articulados pelo Estado e Municípios;

2.28. Criação de centros regionais de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de violência, maus tratos e exploração sexual com equipe técnica adequada;

2.29. Criação de programas voltados ao atendimento da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais;

2.30. Implantação do "Programa de Educação Complementar" com reforço nutricional para atendimento à criança e ao adolescente (Oficinas de Atividades Sócio-Educativas), com recursos do Estado e da União;

2.31. Garantir recursos federais, estaduais e municipais para a implantação e implementação de programas de atendimento na faixa etária de 07 a 18 anos incompletos;

2.32. Garantir que o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Secretaria da Família democratizem as informações com relação à Política de Assistência Social, podendo então ser concedidos prazos maiores para elaboração de projetos;

2.33. Que realmente os destinatários da política da Assistência Social sejam um segmento prioritário nos cursos de qualificação profissional com financiamento do FAT;

2.34. Que o Governo Federal legitime definitivamente o Comando Único da Assistência Social, terminando com a multiplicidade de órgãos, programas e ações. Ex: Comunidade Solidária, Comunidade Ativa, Fundo da Pobreza, dentre outros.

2.35. Implantação de Programas, Serviços e Benefícios na área da Assistência Social voltados para a economia solidária e desenvolvimento sustentável, criação de frentes de trabalho, numa perspectiva participativa e de inclusão social;

2.36. Ampliar os recursos da merenda escolar para entidades assistenciais que contemplem crianças e adolescentes

2.37. Ampliar as condições de atendimento ao público alvo especificado na LOAS, garantindo a qualidade no atendimento, a inclusão social e a implementação dos repasses;

2.38. Alterar a idade para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada de 65 para 60 anos;

2.39. Respeitar os pareceres técnico dos trabalhadores que atuam na Política de Assistência Social;

2.40. Garantia de exigibilidade de acesso aos portadores de necessidades especiais aos locais públicos (rampas, elevadores, etc.);

2.41. Gestionar que o espaço destinado aos idosos no transporte urbano seja ampliado e identificado e garantir através de lei a fabricação de veículos de transporte coletivo adaptados para este fim.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Que o CEAS sensibilize as entidades representantes da Sociedade Civil (ONGs) que compõe, o CMAS, com vistas à participação do conselheiro em quaisquer atividades ligadas aos Conselhos Municipais, sem prejuízo na sua folha de pagamento ;

3.2. Promover eventos de capacitação e promoção de inter-relação sistemáticos (trimestral/semestral) para discussão da política de assistência social destinados à conselheiros, técnicos e usuários referentes ao orçamento, prestação de contas, contabilidade e elaboração de projetos para captação de recursos.

3.3. Que os treinamentos continuem sob responsabilidade dos órgãos competentes (secretarias estaduais, associação de municípios, etc.), sendo realizados de forma contínua, divididos em microrregiões, como forma de maior aproximação com a realidade dos municípios;

3.4. Que se propicie, pelos órgãos competentes assessoria constante aos municípios e conselhos, de acordo com as necessidades apresentadas pelos municípios;

3.5. Obrigatoriedade de contratação de profissionais (assistentes sociais) nas Secretarias Municipais afins, de forma proporcional ao número de habitantes do município com carga horária de 40 horas semanais, na proporção de 1 Assistente Social para cada 5.000 habitantes;

3.6. Obrigatoriedade por parte do Ministério da Previdência e Assistência Social, quanto à disposição de técnicos da área social - Assistente Social em Secretarias de Estados, Coordenadorias Regionais, Secretarias Municipais e demais órgãos que envolvam a Assistência Social e demais políticas públicas;

3.7. Criar e efetivar infra-estrutura técnica e administrativa (secretaria executiva dos conselhos) para o funcionamento e fortalecimento dos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMTE, CME, CMS;

3.8. Instalar Secretarias Municipais de Assistência Social. O comando único dos serviços assistenciais deverá ter uma secretaria própria e que os gestores da assistência social sejam profissionais da área;

3.9. Assessorar de forma mais efetiva aos municípios por parte do Comando Único, CEAS, CIB (Comissão Intergestora Bipartite), CIT (Comissão Intergestora Tripartite), COGEMAS (Comissão de Gestores Municipais de Assistência Social), SDF e SEAS (Secretaria de Assistência Social), informando das deliberações;

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO, FUNDO E COMANDO ÚNICO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1. Gestionar e garantir junto ao Poder Público Municipal maior apoio no que diz respeito à

4.2. Alterar o nome do órgão que comanda a Política de Assistência Social no Estado e municípios, para Secretaria de Assistência Social, com equipe técnica suficiente e estabelecimento de cronograma das diretrizes gerais;

4.3. Desenvolver e implantar um programa (*software*) único para cadastro de entidades da rede de Assistência Social, usuários e sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4.4. Criar um mecanismo eficiente e eficaz de comunicação entre o órgão gestor estadual, o Conselho Estadual de Assistência Social /SC, os órgãos gestores municipais e respectivos Conselhos de Assistência Social;

4.5. Solicitar à CIB (Comissão Intergestora Bipartite) maior divulgação das pactuações ocorridas nas reuniões, assim como calendário das mesmas;

4.6. Reorganizar a estrutura burocrática da SDF, visando o repasse de documentos a serem respondidos pelos municípios com prazos maiores, permitindo um trabalho eficaz com referência à elaboração e devolução dos mesmos.

5. INTERFACE COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS

5.1 Rearticular com os Conselhos das diversas Políticas Sociais, visando a discussão das interfaces e parcerias;

3. Municipais: Reunião de Apresentação - DDI / 01/10/2003

Reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social - 04/10/2003

4. Representativa do Conselho Estadual de Assistência Social em reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social - 04/10/2003

Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - 04/10/2003

EIXO 2

FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

1. FONTES DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

- 1.1. Articular a elaboração de Projeto de Lei Municipal para implantação do Programa de Renda Mínima em 2002, visando a garantia dos direitos fundamentais do cidadão, incluindo criança, adolescente e idoso;
- 1.2. Reivindicar recursos do financiamento de bingos e loterias instaladas e de competência municipal para serem alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social;
- 1.3. Fixar e destinar receitas em percentuais nas 3 esferas de Governo para os respectivos Fundos no mínimo de 5% através de emenda constitucional;
- 1.4. Aumentar o financiamento e metas para as políticas da Assistência Social destinadas aos Serviços de Ação Continuadas (crianças, adolescentes, idoso e portador de necessidades especiais e abrigos);
- 1.5. Viabilizar recursos para a implantação de Programa de apoio sócio-familiar;
- 1.6. Disponibilizar recursos estaduais e federais para implantação e implementação de projetos de enfrentamento à pobreza, urbana e rural, profissionalização, programa de geração de trabalho e renda, saneamento, com incentivo ao cooperativismo e conforme os PMAS(s);
- 1.7. Previsão de recursos para capacitação permanente dos Conselheiros de Assistência Social e dos demais Conselhos, com recursos Estaduais e Federais;
- 1.8. Alteração do per capita de menos de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo para 1 salário mínimo como critério para acessar ao BPC e Benefícios Eventuais.

2. GESTÃO

- 2.1. Repasse de recursos do Governo do Estado diretamente para o Fundo Municipal;

2.2. Reivindicar Poder Judiciário para que as multas judiciais sejam repassadas ao Fundo Municipal de Assistência Social;

2.4. Reforçar a conscientização dos contadores para orientação na elaboração do Imposto de Renda que a porcentagem destinada ao FIA e FMAS seja abatida no momento do pagamento e não no momento da Declaração do Imposto;

2.5. Que 10% dos valores da CPMF permaneçam no município, em específico no FMAS, para desenvolver programas sociais;

2.6. Parceria com as Associações de Municípios para criar cooperativas de pequenos produtores agrícolas;

2.7. Efetivação da Emenda Constitucional que tramita no Congresso Nacional, estabelecendo a destinação de no mínimo 5% dos recursos na Seguridade Social, dos recursos fiscais dos estados e dos municípios com gestão dos mesmos através dos Fundos, sob controle dos Conselhos de Assistência, reiterando proposta aprovada na II Conferência (Eixo 4- proposta 111);

2.8. Definir e estabelecer critérios para repasse de recursos estaduais de acordo com a especificidade e realidade de cada município;

2.9. Partilha dos recursos federais/estaduais respeitando as características e as necessidades regionais e municipais, seja ela de natureza preventiva ou curativa, em conformidade com os Planos Municipais de Assistência Social;

2.10. Criar dispositivo legal que facilite a dedução no Imposto de Renda e outros encargos sociais da pessoa física e jurídica que contribua para o FMAS;

2.11. Que os CMAS/FMAS recebam financiamento de ações e não de programas previamente estabelecidos, para que atendam Planos Municipais de Assistência Social;

2.12. Mobilizar recursos do FAT para que cheguem com a devida antecedência para capacitação e cursos de qualificação e requalificação profissional;

2.13. Reavaliar constantemente os critérios de distribuição dos recursos do FMAS e a definição dos per capita para o financiamento de serviços, considerando as propostas das entidades executoras;

2.14. Articular do CMAS junto ao Governo Federal para a efetivação da reforma tributária, visando o cumprimento dos pagamentos e taxas pertinentes e garantindo a equidade na distribuição dos recursos nas três esferas de governo;

2.15. Revogar o Decreto Nº 2001/2000, que dispõe sobre a celebração de convênios, mantendo o disposto na Norma Operacional Básica – NOB/99, no que se refere ao repasse automático de Fundo a Fundo;

EIXO 3

CONTROLE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. Estabelecimento de um compromisso de repasse de informações no momento da troca de governo em todas as esferas: Federal, Estadual e Municipal, para garantir a continuidade dos trabalhos;

1.2. Publicização da rede de serviços assistenciais;

1.3. Produção de boletins, *folders* sobre o orçamento da Assistência Social;

1.2. Promover a divulgação da Política de Assistência Social, seus direitos e deveres, através dos meios de comunicação e a criação de jornal ou boletim informativo, com distribuição garantida à população;

2. PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. Implementação de ações junto aos usuários, com vistas às reivindicações e efetivação da rede de proteção social;

2.2. Garantir a participação do Conselho na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e da Lei Orçamentária – (LOA);

2.3. Descentralizar as reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social de modo a facilitar a participação do usuário das políticas públicas, bem como dos conselheiros municipais;

2.4. Estimulo à participação social, promovendo periódica e constantemente cursos de formação às entidades sociais, através de fóruns e seminários;

2.5. Aperfeiçoar mecanismos contábeis para monitorar recursos do Fundo, devendo as planilhas e documentos contábeis serem de fácil compreensão para os conselheiros, técnicos e entidades.

3. FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Que os incentivos fiscais repassados pelas empresas a projetos sociais (Responsabilidade Social) sejam informados e aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e outros afins, nas três esferas;

3.2. Fazer cumprir a lei que norteia os direitos aos portadores de necessidades especiais (passe livre, adaptação de transportes, edificações, etc), bem como ampliar os benefícios nos transportes;

3.3. Garantia da continuidade dos programas implantados já aprovados pela sociedade;

3.4. Gestionar junto ao CNAS a regularização legal dos Benefícios Eventuais e Circunstanciais preconizados pela LOAS em todos os municípios brasileiros ;

3.5. Que as verbas utilizadas para manutenção e investimentos na área deverão, obrigatoriamente, ser depositadas no FMAS, de modo a viabilizar o controle e a transparência na aplicação dos recursos.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. Planejar, monitorar e avaliar de forma participativa as ações da Assistência Social, por técnico da área social;

4.2. Intensificar o acompanhamento e assessoramento às entidades de Assistência Social através do comando único ;

4.3. Definir indicadores que permitam a avaliação dos programas e projetos de OGI's e ONG's;

4.4. Rever a implantação de programas pontuais criados com recursos federais, visando a efetivação de Política Nacional de Assistência Social, onde os municípios tenham autonomia de gerenciar os recursos de acordo com sua realidade e

especificidade; que seja efetivado o Setor de Monitoramento e Avaliação de Políticas Sociais nas Associações dos Municípios, Coordenadorias da Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família e, concomitantemente, nas Prefeituras Municipais;

4.5. Todos os recursos aplicados na área deverão estar subsidiados tecnicamente em projetos sociais, os quais serão apreciados pelo CMAS, incluindo as subvenções sociais;

4.6. Garantia de critérios de partilha na área da Assistência Social, nos três níveis de governo, beneficiando todos os segmentos populacionais com base na demanda, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

(5. FÓRUMS MUNICIPAIS/REGIONAIS/ESTADUAL)

5.1. Rearticular os Fóruns Municipais e Estadual de Assistência Social, visando o fortalecimento e maior participação da sociedade civil e troca de informações entre OG's e ONG's;

5.2. Criação, realização e rearticulação de fóruns permanentes de discussão da Política de Assistência Social;

5.3. Implementação do Fórum contra a Violência e Exploração Infância-Juvenil, em todas as comarcas para conscientização da sociedade;

5.4. Fóruns Municipais: possuem um importante papel de articular todas as ações sociais no município. Sugere-se a implantação imediata de fóruns municipais permanentes que envolvam todos os Conselhos Municipais, OG's , ONG's e usuários.

3. FÓRUMS DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
e acompanhamento da implementação das políticas públicas.

2. FÓRUMS DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
e acompanhamento da implementação das políticas públicas.
e acompanhamento da implementação das políticas públicas.
e acompanhamento da implementação das políticas públicas.
e acompanhamento da implementação das políticas públicas.

Imprimado
11.10.1991
Ass. Inf. Social

PROPOSTAS AFETAS A OUTRAS POLÍTICAS E ÁREAS

1. Regularizar o desempenho profissional dos trabalhadores (diaristas, bóias-frias) que não possuem com o INSS a atividade profissional, concedendo os benefícios do INSS;
2. Efetiva aplicação da legislação (CLT) referente à obrigatoriedade das empresas em manterem e/ou subsidiarem creches para as mães trabalhadoras, a ser articulado com a Delegacia Regional do Trabalho;
3. Estudo para identificar as causas de deficiência mental, a ser realizado pela SES (Recomendação da Educação);
4. Revitalizar a atuação Pastoral da Criança;
5. Buscar a melhoria de tratamento de água nas três esferas de Governo;
6. Fazer valer a lei de devolução de embalagens de agrotóxicos (Recomendação Saúde/ Fatma/ Secretaria Meio Ambiente);
7. Ampliar a gama de profissionais especializados junto aos postos de saúde (psicólogos, Fonoaudiólogos e Fisioterapia);
8. Viabilização de recursos para o trabalho do Conselho Tutelar;
9. Criar acesso gratuito a programas culturais e educativos através da TV aberta;
10. Realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional a cada 2 anos;
11. Implantar, a nível nacional, nos currículos escolares o estudo do ECA, fortalecendo as APP's, como trabalho efetivo de integração de pais e escolas;
12. Implementação de Programas de Capacitação Anti-Drogas e de DST/AIDS;
13. Inclusão dos Profissionais de Serviço Social nos Programas de Saúde da Família;
14. Fortalecer um modelo de gerenciamento regionalizado a partir dos indicadores sociais, através de decreto, lei ou protocolo de intenções;
15. Capacitação de profissionais para o trabalho com pessoas portadoras de necessidades especiais;

16. Garantir recursos para projetos de preservação do meio ambiente;
17. Capacitação de educadores da rede regular de ensino, visando a real inclusão do PPD no Sistema Educacional;
18. Viabilizar o orçamento participativo;
19. Parceria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família junto ao Programa Saúde da Família;
20. Garantir a manutenção dos recursos previstos pelos convênios da série histórica firmados entre as entidades de Assistência Social e a Secretaria de Estado de Educação e Desportos, via Fundo Municipal;
21. Prioridade no cumprimento da lei com relação ao atendimento à educação infantil;
21. Ampliar o número de centros de educação infantil municipais;
22. Comprometimento do poder público nas três esferas de governo para qualificar os professores de ensino regular, garantindo a inclusão dos portadores de deficiência nas escolas;
23. Incentivo à criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência;
24. Que sejam respeitados os cursos profissionalizantes eleitos nos Fóruns Municipais de Trabalho e Renda recomendados pelo Conselho Estadual de Trabalho e Renda;
25. Implantar a coleta seletiva de lixo.

IV MOCÕES

MOCÕES E RECOMENDAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, REGIONAIS, DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA E DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, ADOLESCENTE, SAÚDE, IDOSO E MULHER APROVADAS PELA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

• AO GOVERNO FEDERAL

Os participantes da Reunião Ampliada Regional de Assistência Social da AMOSC, reunidos no dia 24 de julho de 2001, na cidade de Chapecó apresentam as seguintes mocões:

- Repúdio à postura do Governo Federal, no que se refere às vergonhosas indenizações pagas aos atingidos por barragens, demonstrando sua completa indiferença a população rural de nosso país.

• AO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Solicitam ação compartilhada das várias forças políticas e da sociedade em seus vários segmentos, comprometimento conjunto de ações expressivas capazes de contribuir para o rompimento do ciclo de violência na infância e adolescência instituindo pacto social pela paz.

• AO CONSELHO DA MULHER

- Exige providências no que diz respeito à instalação de Delegacias de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente

Queremos Delegacias que não se constituam apenas na possibilidade de registro de ocorrência, mas em um lugar onde se encontre a certeza de uma acolhida humana com qualidade no quadro de profissionais, que demonstre respeito às vítimas.

Afirmamos com insistência que para ser eficaz e eficiente, uma Delegacia de proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente necessita de: estrutura física adequada, profissionais das diversas áreas, com número suficiente para suprir a demanda;

Conclamamos a todos os Catarinenses a se mobilizarem e comprometerem-se com a luta pela instalação imediata de Delegacias de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente, direito ao respeito e dignidade.

• RECOMENDAÇÃO À SECRETARIA DA SAÚDE

- Que seja indicado ao Ministério da Saúde a inclusão no quadro do Programa de Saúde da Família de profissional de Serviço Social, compondo a equipe com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, cirurgião dentista e agentes comunitários, tendo em vista a formação deste profissional e sua capacitação para lidar com as questões de natureza social.

Chapecó, 24 de julho de 2001.

• MOÇÃO DE DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE FINANCIAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Plenária Final da III Conferência Regional de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região da AMUREL, composta pelos municípios de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Inatui, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão, aprovou a definição de no mínimo 5% dos orçamentos, Federal, Estadual e Municipal para a Assistência Social, a exemplo da Política de Financiamento da Saúde e da Educação.

Tubarão, 19 de julho de 2001

• OS PARTICIPANTES DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS, REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE JULHO DE 2001, APRESENTAM A SEGUINTE MOÇÃO:

Manifesto de apoio ao Projeto de Lei que tramita que trata da ampliação do critério do per capita do Benefício de Prestação Continuada – BPC - de ¼ de salário mínimo para um salário mínimo (per capita).

• OS PARTICIPANTES DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA AMMVI, REUNIDOS NO DIA 24 DE JULHO DE 2001, NA CIDADE DE BLUMENAU, APRESENTAM AS SEGUINTE MOÇÕES:

- Repudiam o valor de R\$ 15,00 destinado por criança, no Programa Bolsa Escola, instituído pelo Governo Federal. (Medida Provisória n.º 2140-1, de 14 de março de 2001). Esta Lei não respeita a diversidade das regiões constituídas no Brasil.
- Para: esfera municipal (Câmaras de Vereadores), estadual (Deputados), federal (Senado, Deputados Federais), CIT, CIB/SC, CEAS/SC, CNAS, SDF/SC, Ministério Público, MPAS/SEAS.
- Solicitam que o Estado cumpra sua tarefa de capacitação de conselheiros, técnicos e gestores na área de Assistência Social.
Para: esfera estadual (Deputados), CIB, CEAS, SDF.
- Manifestam sua indignação ao Programa Comunidade Solidária, do Governo Federal que fere os princípios da Política de Assistência Social e do Controle Social.
- Para: esfera municipal (Câmaras de Vereadores), estadual (Deputados), Federal (Senado, Deputados Federais), CIT, CIB, CEAS, CNAS, SDF, Ministério Público, MPAS, SEAS.
- Repudiam a forma de como o Estado vem realizando a capacitação dos Conselheiros e Técnicos da Assistência Social – a exemplo do “Seminário de Atualização em Gestão de Assistência Social e de Trabalho e Renda”, realizado

• PROPOSTAS NA ÁREA DO IDOSO ENCAMINHADAS PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA:

- Que o Poder Público Estadual, em parceria com as Universidades, realize pesquisa do perfil do idoso catarinense, para que possamos ter um diagnóstico mais aprofundado desta realidade, contribuindo para o desenvolvimento de políticas efetivas nesta área.
- Que sejam observadas as formas crescentes de violência contra os idosos e que sejam criados órgãos de defensoria pública nos municípios, voltados especificamente para o atendimento ao idoso.
- Que sejam viabilizadas a instalação e manutenção de uma rede de serviços e de programas de caráter público direcionados à população de rua, que incluam ações emergenciais e promocionais permanentes (abrigo).
- Que seja ratificado apoio ao Projeto de Lei que tramita na Câmara Federal, que prevê o reajuste do per capita do Benefício de Prestação Continuada (BPC), alterando de ¼ (um quarto) de salário-mínimo para 01 (um) salário-mínimo.
- Que seja observada a legislação vigente em cada município e nas demais esferas, visando sua implantação e/ou implementação e fiscalização no âmbito de suas atribuições, especialmente no que diz respeito à acessibilidade ao idoso nas diversas áreas, tais como: saúde, habitação, transporte, sistema viário entre outros.

Florianópolis, 31 de julho de 2001

• MOÇÃO DE REIVINDICAÇÃO DE AUMENTO DE RECURSOS PARA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A Plenária da III Conferência Regional de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região da AMUREL, composta pelos municípios de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão, aprovou a presente Moção que tem o objetivo de solicitar aumento de recursos para os Benefícios Eventuais, com equidade de distribuição.

Tubarão, 19 de julho de 2001

• MOÇÃO DE REVISÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Plenária da III Conferência Regional de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região da AMUREL, composta pelos municípios de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão, vem através dessa Moção solicitar Revisão da Concessão do Benefício de Prestação Continuada – Artigo 20, inciso 3º da Lei 8.742/93 – LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social, quanto ao estabelecimento de renda mensal per capita inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo e dos critérios excludentes para a concessão do benefício.

Tubarão, 19 de julho de 2001

no Município de Balneário Camboriú - tendo em vista a falta de metodologia e inadequada utilização de recursos do FAT.

Para: esfera estadual (Deputados), CIB, CEAS, CNAS, SDF, Ministério Público.

- Repudiam a intervenção do Estado de Santa Catarina no processo de financiamento dos Serviços de Ação Continuada nos municípios catarinenses numa tentativa de rompimento do pacto federativo sem que houvesse indicativo para tal procedimento.

Para: esfera municipal (Câmaras de Vereadores), estadual (Deputados), federal (Senado, Deputados Federais), CIT, CIB, CEAS, CNAS, SDF, Ministério Público, MPAS, SEAS.

- Reivindicam a alteração da idade para 60 anos referente ao critério de acesso ao Benefício de Prestação Continuada/BPC.

Para: esfera municipal (Câmaras de Vereadores), estadual (Deputados), federal (Senado, Deputados Federais), CIT, CIB, CEAS, CNAS, SDF, Ministério Público, MPAS, SEAS.

- Reivindicam que a CPMF paga pela população brasileira seja destinada às políticas de Saúde e Assistência Social, para o financiamento de ações nestas áreas.

Para: esfera municipal (Câmaras de Vereadores), estadual (Deputados), federal (Senado, Deputados Federais), CIT, CIB, CEAS, CNAS, SDF, Ministério Público, MPAS, SEAS.

OS PARTICIPANTES PARA O FÓRUM PREPARATÓRIO PARA A III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA AMMVI,

Reunidos no dia 30 de junho de 2001, na cidade de Blumenau, reivindicam a revogação imediata do Decreto Estadual 2001/200, tendo em vista o excesso de exigências, tais como certidões negativas dos órgãos estaduais, para a formalização de convênios dos municípios catarinenses com o Estado de Santa Catarina. O Decreto mencionado rompe com o Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, que prevê o repasse de recursos de Fundo a Fundo, deliberados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

A PLENÁRIA DA III CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Conforme atribuições definidas legalmente, recomenda que a Comissão Intergestora Bipartite de Santa Catarina estabeleça também dentre os requisitos exigidos para a habilitação à gestão municipal a inserção de assistentes sociais nas Secretarias Municipais de Assistência Social ou congêneres, conforme critérios estabelecidos nessa instância de pactuação.



12/02

V – Breves Considerações sobre o Perfil dos Participantes da III Conferência Estadual de Assistência Social

leitor
Através de dados obtidos com o preenchimento de uma ficha de inscrição, pudemos trocar um perfil preliminar dos sujeitos que estão tendo como espaço ocupacional a área da Assistência Social e que participaram na condição de delegados na III Conferência Estadual de Assistência Social.

Rede - sc

Pudemos então inferir:

- presentes na Conferência eram*
- que os trabalhadores nesta área na sua grande maioria são do sexo feminino e que faixa etária predominante varia dos 31 anos aos 50 anos;
 - em relação a escolaridade predominou a graduação superior, porém há um número relevante de pessoas com 1º e 2º graus incompletos;
 - a relação de vínculo de trabalho é predominante o contrato de trabalho regido pela CLT, porém destaca-se um número considerável de pessoas que além das atividades profissionais, prestam serviços em entidades não governamentais como voluntários;
 - a profissão mais presente é a do assistente social e professores;
 - em relação ao tempo de atuação na área a média é de 5 a 10 anos.

Destarte, convém salientar, que este é um perfil como dissemos superficial, o qual necessita de um aprofundamento maior, o qual não foi concretizado em função do tempo condicionado para a conclusão deste relatório.

(Colocar no TAVRO 80/95)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI – Expectativas em relação a III Conferência Nacional de Assistência Social

O Estado de Santa Catarina tem se caracterizado por ser um estado de vanguarda no que diz respeito a implantação da Lei Orgânica de Assistência Social (lei nº 8.742, de 07/12/93) no tocante ao cumprimento do artigo 30 da LOAS, que define a criação do Conselho, Plano, Fundo e dotação orçamentária no respectivo fundo. Destaca-se, que hoje Santa Catarina, dos seus 293 municípios somente cinco não estão cumprindo o artigo 30 da LOAS.

Nesta perspectiva os Delegados de Santa Catarina, que estarão representando todas as regiões do Estado, tem as seguintes expectativas em relação a III Conferência Nacional de Assistência Social:

- Que esta Conferência seja um espaço de análise e discussão de proposições que venham a garantir a efetiva consolidação da LOAS a nível nacional, como ficou expresso nos indicativos e moções elencados na III Conferência Estadual;
- Que a III Conferência Nacional se constitua em um espaço de articulação entre sociedade civil e governo na criação de mecanismos que venham a transformar os indicativos em realidade cumprindo desta feita os dispositivos legais preconizados pela Lei Orgânica de Assistência Social;
- Que a III Conferência venha a romper efetivamente com medidas provisórias e decretos – leis que estão tornando a Lei Orgânica de Assistência Social, mais um discurso do que em uma Política Pública alicerçada dos mínimos sociais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VII - Nominata dos Delegados Eleitos Para Representar Santa Catarina na III Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília - DF

**Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC) = 4 delegados
Representantes de Organizações Governamentais (OG)**

- 1 - Titular – Alaôr Davina Carvalho Stöfler
Suplentes – 1º) Hélio Abreu Filho
2º) Otávio Zenft Fraga
3º) Luiza Maria Lorenzini Gerber
- 2 - Titular – Lenita Wendhausen Cavallazzi
Suplentes - 1º) Araci Pettres Alves de Oliveira
2º) Rubens Feijó

Representantes de Organizações não Governamentais (ONG)

- 3 - Titular - Mário Hildebrandt
Suplentes - 1º) Carlos Alberto da Silva Santos
2º) Maria Tercsa Ferreira Magalhães
- 4 - Titular – Deolinda Pickler Pereira
Suplentes – 1º) Nadja Naira Borges Barros
2º) Águida Teresinha Luciano Alves

Representantes dos Municípios da Grande Florianópolis, Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí e Associação dos Municípios da Foz do Iguaçu (GRANFPOLIS/AMMVI/AMFRI) – 6 delegados

Representantes de Organizações Governamentais (OG)

- 5 - Titular – Luciana Pereira da Silva
Suplente – Rita de Cássia
- 6 - Titular – Jeane Regina Tomaz Pinheiro
Suplente – Macsine Pieper
- 7 - Titular – Rosna Sebold
Suplente – Genésio Adolfo da Silva



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representantes de Organizações Não Governamentais (ONG)

- 8 - Titular – Sandra A. S. Schlichting
Suplente – Albertina das Graças Medeiros Porto
- 9 - Titular – Ursula T. Richter
Suplente – Valquíria Scuissiatto
- 10 - Titular – Ahija Cristina Souza Pinheiro
Suplente – Dineusa Aparecida Souza

Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí e Associação dos Municípios da Região Serrana (AMAVI/AMURES) - 6 delegados

Representantes das Organizações Governamentais

- 11 - Titular – Zuleide Roting Vieira
Suplente – Susana Cunha dos Santos
- 12 - Titular - Miriam Purnhagen
Suplente – Leila Regina Becker
- 13 - Titular – Bernadete A. Casa Liston
Suplente – Mônica Martins Narciso

Representantes das Organizações Não Governamentais (ONG)

- 14 - Titular - Solange Corrêa Wenderaux
Suplente – Nilo Poffo
- 15 - Titular – Rita Batalha Parizotto
Suplente – Neide Schiestl Kumm
- 16 - Titular - Volsin Waltrick
Suplente – Mirian Regianini Schmitz



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Associação dos Municípios do Extremo Oeste Catarinense, Associação dos Municípios de Entre Rios e Município de Paraíso (AMEOSC/AMERIOS/+ PARAISO) – 6 delegados

Representantes de Organizações Governamentais (OG)

- 17 - Titular – Ana Soraia Haddad Biasi
Suplente – Luciane Regina Tomasini
- 18 - Titular – Luci Bettanin
Suplente – Isolde Maria Hennemann
- 19 - Titular – Terezinha Inês Rampi
Suplente – Arlete Serafin Ferrari

Representantes de Organizações Não Governamentais (ONG)

- 20 - Titular – Neldi Terezinha de Lima
Suplente – Nádia Aparecida Deatti
- 21 - Titular – Geraldo Antônio Tecchio
Suplente – Rose Carmen Binotto
- 22 - Titular - Ivone Hergenrader
Suplente – Maria Carmen Viero

Associação dos Municípios do Oeste Catarinense, Associação dos Municípios do Alto Irani, Associação dos Municípios do Nordeste Catarinense (AMOSC/AMAI/AMNOROESTE – 4 delegados

Representantes de Organizações Governamentais (OG)

- 23 - Titular - Ida Joana Vendruscolo Maronesi
Suplente – Melânia G. Musa
- 24 - Titular – Francinara Magrini Ferreira

- Repudia a organização da III Conferência no que diz respeito à forma como foram coordenados os trabalhos: Coordenação das mesas, trabalhos em grupo, debates e Plenária Final.
- Reivindica a formação de uma Comissão de Monitoramento para acompanhar a concretização dos indicativos elencados na Conferência, pelas diferentes instâncias de poder.

Comissão de Monitoramento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Suplente – Ivonete S. Figueiredo

Representantes de Organizações Não Governamentais (ONG)

25 - Titular - Mônica Alice Moesch de Farias
Suplente – Rosângela M. Huning

26 - Titular - Marivete Brunel Zaffari
Suplente – Lourdes Bortoluzza

Associação dos Municípios da Região Carbonífera, Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense, Associação dos Municípios da Região de Laguna e Cocal do Sul -AMREC/AMESC/AMUREL/+ COCAL DO SUL - 4 delegados

Representantes de Organizações Governamentais (OG)

27 - Titular - Maria Chirlene de Souza Freitas
Suplente – Dione Cesa

28 - Titular – Naira Bernardete Scoz Silvestre
Suplente – Andréia de Oliveira

Representantes de Organizações Não Governamentais (ONG)

29 - Titular – Cláudio Pacheco
Suplente – Claudeci Saturno Simões

30 - Titular - Telma de Carvalho
Suplente – Maria Apolinária Jardizabal

Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense, Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, Associação dos Municípios do Planalto Sul Catarinense (AMMOC/AMARP/AMAUC/AMPLASC) - 6 delegados

Representantes de Organizações Governamentais (OG)

31 - Titular - Cleony Lopes Barboza Figur



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Suplente – Janes Carmen Brandalero Guzella

32 - Titular - Edson Luís Gonçalves
Suplente – Cirlei Giombelli

33 - Titular - Melânia Gambetta Musa
Suplente – Ivonete Sordi Figueiredo

Representantes de Organizações Não Governamentais (ONG)

34 - Titular – José Carlos Toporoski
Suplente – Renate Ivone Uliana

35 - Titular - Marcilene Guimarães Delfino
Suplente – Angela Patrícia Barcclos

36 - Titular - Lurdes Janete Klöckner Bortoluzzi
Suplente - Rosângela Maria Hüning

Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina, Associação dos Municípios do Vale do Itapocú, Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense, Associação dos Municípios da Região do Contestado (AMUNESC/AMVALI/AMPLA/AMURC) - 4 delegados

Representantes de Organizações Governamentais (OG)

37 - Titular - Márcia Regina Prüsse
Suplente – Joelson Tibúrcio dos Passos

38 - Titular - Izabel Catarina Reis Mibach
Suplente – Lourdes Pilaty

Representantes de Organizações Não Governamentais (ONG)

39 - Titular - Wanderlisc Jeanete Gili Silveira
Suplente – Glacilda H. Schramm

40 - Titular - Jair Kozak
Suplente - Adir Kuss



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXOS 1

PALESTRAS

ANÁLISE DE CONJUNTURA CONJUNTURA

Profa. Ivete Simionatto

Departamento de Serviço Social - UFSC - Agosto/2001

Basta olhar alguns jornais, assistir a TV para, minimamente, fazer uma análise de conjuntura. Fotos em preto e branco de famintos, sem terra, sem teto, desempregados, a satisfação dos novos proprietários e agentes internacionais, aparecem lado a lado, compondo o mesmo cenário.

Manchetes como: governo paraliza ações prioritárias; ganho dos bancos é o maior desde 1999; Real não estimulou o aumento das exportações; câmara têm ao menos 500 funcionários irregulares; Países ricos arrastam o mundo à recessão; Estados Unidos pretendem reduzir pacotes de ajuda aos países pobres; presidente reclama de seu salário como doutor; crise reduz a procura de emprego; desemprego é recorde no Brasil; dobra o número de denúncias contra gestores públicos em SC; Prefeito é acusado de comprar voto; seca atrasa o plantio no Estado; a energia entra em colapso no Brasil, drogas são vendidas na porta das escolas a preço de liquidação; a pobreza aumenta no mundo todo; cresce a concentração de renda dos 10% mais ricos da população; roubar batata frita levou adolescente para a cadeia.

Nunca a conjuntura esteve tão plena de fatos. Ela estampa a realidade mundial, nacional e local - espaço onde se movem forças diferenciadas e que articulam o projeto de sociedade que vivemos.

Noticiou-se nesta semana que as três maiores economias do mundo - Estados Unidos, Japão e Europa - pararam de crescer e já arrastam outros países à recessão, principalmente os países chamados "emergentes", como é o caso do Brasil que vêem frustrados seus planos de crescimento, diminuem as exportações para os países ricos e faz encolher os investimentos externos em suas economias (Folha de SP, 26/08/01 - Caderno dinheiro, B1.)

Frente a essa realidade, como efetivar, na prática, a palavra de ordem de Fernando Henrique Cardoso: "exportar ou morrer"?

Passada a euforia da globalização e dos ajustes para integrar-se ao avanço mundial, as dificuldades começam, agora, a aparecer. As bolsas começam a cair, os investimentos foram cortados, trabalhadores demitidos aos milhares. Isso apenas favoreceu o aumento das desigualdades entre as nações e dentro de cada nação os desequilíbrios econômicos, políticos e sociais.

Doze anos após a efetivação do Consenso de Washington, que criou a cartilha para os ajustes econômicos e a Reforma do Estado, tendo como alvo imediato a América Latina e depois outros 60 países, adentramos o século XXI com um aumento astronômico da dívida externa e uma dívida impagável aos milhões de pobres que este Consenso produziu ao longo dos anos 90. Os 10 itens da Cartilha, articularam o receituário do FMI e do Banco Mundial com privatizações, controle das contas públicas, desregulamentação, abertura dos mercados internacionais, vendendo a idéia de que a estabilidade financeira possibilitaria o crescimento econômico e a equidade social.

Mas este receituário, em toda a América Latina, aumentou a pobreza em termos absolutos. Ingressamos no terceiro milênio com quase 150 milhões de pobres, o que significa que mais de um terço da população vive com renda inferior a \$2 por dia. Quase 80 milhões vivem na pobreza extrema, com menos de \$1 diário.

Propõe-se agora, o Dissenso de Washington com a sugestão de 10 ferramentas a serem adotadas pelos governos nacionais e uma que depende dos ricos. Entre as medidas sugere-se a criação de redes automáticas de proteção social e reforço aos direitos dos trabalhadores. As medidas propostas, embora iniciem um processo de questionamento do receituário neoliberal, ainda aparecem centradas na focalização da pobreza, na busca da equidade e não da igualdade através de políticas de redistribuição de renda e riqueza.

Para reverter as condições básicas de produção e reprodução da pobreza, em economias de mercado, ao lado da expansão econômica, impõem-se a necessidade de adoção de um conjunto importante de políticas públicas. Isso ocorreu no pós-Segunda Guerra, quando se constituíram os Estados de Bem Estar Social, com reformas como a tributária, fundiária e social que foram fundamentais para romper com o ciclo estrutural da pobreza absoluta. Mas, nos países periféricos, onde estas reformas não foram realizadas, as tentativas de redução da pobreza não registraram muito êxito (Pochmann, Valor, 11/06/2001).

Se de um lado foi possível promover a expansão econômica, de outro não foram viabilizadas as reformas necessárias para, ao menos, superarmos os patamares do nosso capitalismo selvagem. Mesmo tendo ocorrido o aumento da escolaridade, da urbanização e, em alguns países, a redução da mortalidade infantil e acesso ao trabalho, os indicadores da pobreza absoluta não se alteram.

O Brasil, apesar de ter sido o país que mais cresceu no mundo entre 1950-1980, não conseguiu alterar o ciclo estrutural da pobreza absoluta. Como o Brasil não promoveu as reformas clássicas do capitalismo contemporâneo - fundiária, tributária e social, os avanços econômicos deixaram de fora grandes parcelas da população. Os segmentos pobres que antes abrangiam os trabalhadores migrantes do campo para a cidade e das regiões mais atrasadas para as mais desenvolvidas economicamente, na baixa escolaridade e no envelhecimento da população, abrange também, a partir das duas últimas décadas do século XX, a juventude com maior escolaridade e também os nascidos nas regiões mais ricas do país. Este aumento da faixa de pobreza, caracterizada por alguns como nova pobreza, tem suas raízes na diminuição das possibilidades de emprego, na redução do papel do Estado na oferta de bens e serviços públicos, na ausência de crescimento econômico e no aumento da concentração de renda (Pochmann, *ibidem*).

O adiamento das reformas necessárias leva o país, cada vez mais, à conformação do país do 1/5. Isto é, somente 20% da população tende a se manter incluída em padrões de vida e trabalho considerados dignos, o que aponta para um novo perfil de pobreza absoluta.

Soma-se a isso, o corte contínuo nos investimentos em programas estratégicos do governo de Fernando Henrique Cardoso que gastaram menos de 10% do orçamento previsto no primeiro trimestre deste ano, com o objetivo de pagar os juros da dívida pública. Dentre estes programas podemos citar: Escola de qualidade para todos, Educação de jovens e adultos, Saúde da família e da criança, Valorização do idoso e da pessoa portadora de deficiência, Erradicação do trabalho infantil, Saneamento básico, Morar melhor, Reforma Agrária, Agricultura familiar, Segurança Pública, dentre outros.

Se os cortes aparecem na área social, como causa da dívida pública, pode-se identificar que, durante o Plano real, o setor bancário foi o que mais cresceu. As análises foram feitas a partir de junho de 1995 e incluem os três maiores bancos brasileiros: Bradesco, Itaú e Unibanco. A receita desses bancos foi de 39,7 bilhões de reais. É um valor 58,4% maior do que o apresentado em junho de 1995, um ano após a implantação do Real (Folha de SP, 19/08/2001 - B7).

Isso evidencia, claramente, a supremacia do capital financeiro nestes tempos de globalização. A financeirização, como escreve Francisco de Oliveira (s/d), transformou-se num poderoso vampiro, a sugar todas as potências da riqueza pública. Com isso novos dados recheiam o Mapa da Miséria no Brasil. Segundo a FGV, temos hoje, no Brasil, 50 milhões de indigentes, com renda mensal de 80 reais, que inclui, principalmente a população com menos de 16 anos, ou seja, adolescentes e crianças. O Estado de SC, teria entre 10% e 20% da população nestas condições e o Estado do Maranhão lidera com 63, 72%. Os dados do IPEA indicam que somos hoje, 60 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza e, dentre estes, 24 milhões vivem abaixo da linha de indigência, com menos de 40 reais por dia.

O Plano Real, num primeiro momento, reduziu a inflação, as taxas de desemprego e expandiu a economia. Mas, a partir de 1996 essas conquistas caíram por terra. O desemprego aumentou e os salários caíram a uma média de 7% ao ano. A desigualdade agravou-se no Brasil entre 1992 e 1998 e a massa salarial que era de 44% do PIB em 1993, caiu para 33% no final da década, enquanto a participação dos lucros no PIB passava de 35% para 44%. O que significa, segundo os cálculos de Fiori que a renda per capita dos últimos 4 anos, dos brasileiros, precisará de 187 anos para dobrar (Fiori, Folha de SP, 13/05/2001 - A12).

No meio de tanta pobreza, vale indicar os dados da arrecadação do IR retido na fonte no mês de maio: Rendimentos do trabalho: 1 760,8 milhões; Rendimentos sobre o Capital: 1,105,9 milhões o que aponta que quem sustenta o país são os trabalhadores e não o capital (Diário da União, 10/08/2001).

O Plano Real, portanto, não teve nenhum impacto significativo na redução da pobreza, pois entre 1995 e 1999, o patamar de pobreza ficou em torno de 34% da população. Mas o número de pobres, mesmo levando em conta o crescimento populacional aumentou cerca de 13 milhões passando de 41 milhões em 1997 para 53 milhões em 1999.

Os atuais 53 milhões de pobres estão abaixo da linha de pobreza e a renda encontra-se em cerca de 55% do valor da linha de pobreza. Já os 22 milhões de pessoas indigentes que fazem parte do subconjunto da população pobre, possuem renda média de cerca de 60% abaixo da linha de indigência.

A comparação internacional com outros países, medida através do índice de Gini, indica que apenas a África do Sul e Malavi tem um grau de desigualdade maior do que o Brasil. No Relatório de Desenvolvimento Humano de 1999 e de 2000, o Brasil é um dos únicos países em que a média dos 20% mais ricos da população e a dos 20% mais pobres supera a escala de 30 vezes.

Os indicadores que correspondem à parcela dos 20% mais ricos se aproximam de uma média entre 24 e 35 vezes superior aos 20% mais pobres; os 10% mais ricos, dispõem de uma renda que oscila entre 22 e 31 vezes acima do valor da renda obtida pelos 40% mais pobres da população.

No que se refere à justiça e igualdade é vergonhosa a situação brasileira pois os 10% mais ricos da população se aproximam de cerca de 50% do total da renda das famílias. No outro extremo, os 50% mais pobres da população, detêm pouco mais de 10% da renda dos 2% restantes da renda. O 1% mais rico da sociedade concentra uma parcela superior à apropriação por todos os 50% mais pobres.

O Brasil, portanto, ao completar 500 anos, ainda não resolveu um dos graves problemas estruturais do país que é a pobreza da grande maioria da população. "A desigualdade que atravessou impassível todo o regime militar, governos democraticamente eleitos e incontáveis laboratórios de política econômica, não geram resultados efetivos de redução das desigualdades" (...). "O velho modelo culinário, tipicamente brasileiro, *do crescer, o bolo para depois distribuir*, ou na sua versão *nouvelle cuisine do crescer, crescer e crescer*, ou no grito de independência *exportar ou morrer*, como vias de combate à pobreza, parece apresentar um pensamento que sucumbe à inércia, não resistindo à complexidade da realidade brasileira" que exige, para além de estratégias morais, a reversão do modelo econômico vigente com as reformas estruturais necessárias. A via do crescimento econômico, sem gerar resultados satisfatórios no que se refere à redução da pobreza, não podem continuar como única saída. (Henriques, IPEA, 2000, p. 3).

O tema da pobreza nunca esteve tão em alta na bolsa dos governos e das agências internacionais. E foi sob esta ótica que ocorreu, na última década do século XX um reordenamento na esfera das políticas sociais públicas.

O Banco Mundial (1997:4) foi o principal articulador do novo desenho das políticas públicas entendendo-as como forma de assegurar "que o crescimento seja compartilhado por todos e contribua para reduzir a pobreza e

a desigualdade", devendo os governos atribuir prioridade máxima aos "setores sociais fundamentais". Tal orientação fortaleceu o papel compensatório das políticas públicas, retirando o seu caráter universal, assumindo uma perspectiva focalista, na medida em que apenas busca atender os segmentos populacionais mais vulneráveis. Essa lógica do Banco Mundial decorre das teses difundidas por seus analistas e da cultura criada sobre a ineficácia das políticas sociais e da sua incidência nos estratos de maior renda, cabendo aos governos corrigir tais desequilíbrios. A ineficácia das políticas sociais e a crença de que estas beneficiam apenas os estratos de maior renda são os suportes utilizados nas teorias do Banco Mundial, defendendo a redução do gasto público, a necessidade de ampliar a privatização, racionalizar custos, aumentar a eficácia e, portanto, a equidade do gasto social (Costa, 1998).

As políticas sociais públicas, situadas como causa primeira do déficit público, tornaram-se o alvo preferido dos governos na batalha do ajuste estrutural. Este processo foi menos intenso e doloroso nos países onde o Estado de Bem Estar Social já estava estruturado e as forças organizativas da sociedade civil e parte da própria burocracia estatal conseguiram deter o seu processo de desmantelamento total. No entanto, nos países de capitalismo periférico, onde o Estado de Bem Estar Social não chegou a ser constituído na sua expressão clássica, como é o caso dos países da América Latina, as políticas sociais universais, como Previdência, Saúde, Assistência e Educação Básica, sofreram perdas irreparáveis, agravando de forma crescente as já precárias condições sociais da grande maioria da população.

Os programas de ajuste estrutural das agências multilaterais, principalmente do Banco Mundial (BIRD) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na última década do século XX, pautaram-se em três elementos básicos: "a contenção da demanda pela redução dos gastos públicos, a realocação de recursos, visando a gerar superávits na balança comercial e reformas nas políticas para aumentar a eficiência a longo prazo do sistema econômico" (Costa, 1998: 132).

As principais características das políticas sociais, em termos gerais, são:

- a) Focalização – os gastos e investimentos em serviços públicos devem concentrar-se nos setores de extrema pobreza, cabendo ao Estado participar apenas residualmente da esfera pública, redirecionando o gasto social e concentrando-o em programas destinados aos segmentos pobres e carentes. Eficiência, eficácia e metas quantitativas são os objetivos centrais a serem atingidos;
- b) Descentralização - busca redirecionar as formas de gestão e a transferência das decisões da esfera federal para estados e municípios, buscando combater a burocratização e a ineficiência do gasto social. No nível local inclui, também, a participação das organizações não governamentais, filantrópicas, comunitárias e empresas privadas;
- c) Privatização - pressupõe o deslocamento da produção de bens e serviços da esfera pública para o setor privado lucrativo, ou seja, o mercado.

Os programas de ajuste macroeconômico têm provocado, portanto, profundas alterações nas relações entre Estado, sociedade e mercado. O modelo de política social de inspiração universalista é, nos marcos da reestruturação econômica, considerado inadequado na medida em que cria um desequilíbrio entre recursos disponíveis, patamares de cobertura e de risco e atenção às necessidades dos grupos considerados mais pobres e vulneráveis. Tais indicações serviram de base para fundamentar o enfoque das políticas sociais públicas a partir da metade dos anos 1980, na delimitação do campo de intervenção estatal. Essa orientação indica, por um lado, o fortalecimento do pensamento "reformador" sobre as modalidades e instrumentos de intervenção do Estado, especialmente na área social, e, por outro, consagra o (re)surgimento de novas (velhas) categorias de intervenção, que implicam na

revisão dos critérios e dispositivos institucionais que regulam as políticas sociais. Trata-se, em particular, das políticas focalizadas de "compensação social", concebidas para dar conta dos custos sociais do processo de ajuste estrutural e postas em prática através de diversos programas de gestão descentralizada e de caráter primordialmente assistencial (Peñalva, 1996), que, em cada país vêm sendo efetivadas através de um conjunto de compromissos delineados nos projetos de reforma do Estado.

O redirecionamento de políticas sociais universalizantes é indicado como condição fundamental de sustentabilidade sócio-política do ajuste econômico, o que requer uma intervenção estatal eficiente e eficaz nos marcos do Estado-nação para responder aos interesses do grande capital.

Na área da Assistência Social, os programas de combate à pobreza têm ocupado lugar privilegiado no âmbito das políticas sociais públicas, sendo a focalização a idéia motriz utilizada pelo Estado e patrocinada pelo Banco Mundial que nos relatórios sobre o Desenvolvimento Mundial de 1980 e 1990 enfatiza a necessidade de promover melhorias em áreas básicas como saúde e educação, consideradas essenciais para o aumento da renda da população pobre. No Relatório *Luta contra a pobreza 2000-2001* (2000), a superação da pobreza e a redução das desigualdades é remetida para os Estados nacionais, devendo ser atacada a partir de três frentes: "concentrar o gasto público nos pobres, ampliando a oferta de serviços sociais e econômicos básicos e reduzindo as restrições sobre a demanda (por exemplo, mediante bolsas de estudo para crianças pobres); assegurar a prestação de serviços de boa qualidade, mediante ações institucionais que envolvam uma boa administração pública e o uso do mercado e múltiplos agentes. Isso poderia implicar a reforma dos serviços públicos, como a educação ou uma privatização que assegure a expansão dos serviços para pobres, como o abastecimento urbano de água e saneamento; assegurar a participação de comunidades e famílias pobres na escolha e implantação dos serviços e sua monitoração para que os provedores assumam a sua responsabilidade" (Banco Mundial, 2000: 8).

Nos últimos anos da década de 1990, a preocupação do Banco Mundial quanto ao desenvolvimento de programas de combate à pobreza acentuou-se, na medida mesma em que a população pobre passou a significar uma ameaça em termos de "fratura social". Os números evidenciam o crescimento da situação de pobreza no mundo: 20% da população controla 80% das riquezas mundiais; do total de 6 bilhões de habitantes do planeta, 2,8 bilhões sobrevivem com U\$ 2 por dia; a população mundial passará de 6 bilhões para 8 bilhões nos próximos 25 anos, indicando um crescimento daqueles que detêm a maior parte da riqueza, mantendo-se a tendência de concentração (Nogueira e Simionatto, 2000).

No Brasil, os programas de combate à pobreza têm sido encampados, pretensamente, pelo Programa Comunidade Solidária, tendo como princípio a focalização das ações governamentais nos segmentos populacionais mais pobres. As ações desenvolvidas compreendem diferentes programas, em articulação com os ministérios da área social, e desenvolvidos em parceria entre as três esferas de governo e a sociedade civil, destacando-se: Redução da Mortalidade Infantil, Alimentação, Desenvolvimento Urbano, Geração de Emprego e Renda, Qualificação Profissional, Alfabetização Solidária e Ensino Fundamental. Tais ações contam com o apoio do Banco Mundial, BID e FMI, através do programa *Country Assistance Strategy* - CAS, que apresenta como metas para o período 2000 - 2002: redução da pobreza, continuidade do ajuste fiscal e crescimento econômico. Ao ressaltar o sucesso do ajuste fiscal realizado no Brasil em um curto período de tempo, o Banco Mundial tem como exigência a continuidade das reformas, principalmente no âmbito da Seguridade Social, com o fortalecimento do setor privado.

Deslegitimando a política de Assistência Social, reconhecida no Brasil enquanto direito, o programa Comunidade Solidária "se restringe a práticas meramente emergenciais, de cunho assistencialista, voltado, preferencialmente, para uma modalidade de assistência arcaica, uma assistência eventual, clientelista, sobretudo por estar desarticulado de ações mais amplas, que sejam capazes de corrigir as distorções estruturais presentes na nossa sociedade" (Campos, 1995:10). Enquanto parte das estratégias neoliberais do governo Fernando Henrique Cardoso, substitui o princípio da

universalização dos mínimos sociais pela focalização em determinados segmentos das classes pauperizadas, excluindo-os cada vez mais do acesso aos direitos que lhe são conferidos pela Lei Orgânica da Assistência Social.

Os programas assistenciais proliferam nos estados e municípios e se constituem num instrumento chave para o clientelismo político. As políticas estruturais destinadas aos setores excluídos nunca mereceram maior atenção. Abandonaram-se progressivamente as propostas de uma política social ampla, transferindo-se ao setor privado a execução desses serviços, na sua grande maioria prestados de forma precária e sem o controle e supervisão do Estado. Cria-se, assim, a imagem de que o governo se ocupa do problema dos mais necessitados, diluindo os efeitos perversos do modelo social imposto e reduzido a mera discussão do grau de eficiência e eficácia dos programas e o seu custo benefício.

A maioria dos projetos não são desenvolvidos como políticas públicas, mas através de convênios com ONGs, instituições comunitárias e filantrópicas, que fortalecem a perda de confiança nas instituições públicas e a cultura do "humus comunitário". Possuem como objetivo central, além da "atenção com a pobreza", a descentralização e a participação dos usuários em todas as etapas de execução. Embora o discurso participacionista esteja presente, não há indicações sobre qualquer participação na elaboração dos programas, mas apenas em sua execução.

Ligados à reforma do Estado, esses projetos têm como centralidade as orientações das agências multilaterais, principalmente no que tange à focalização nos setores de maior vulnerabilidade, na medida em que a destinação de recursos financeiros teve como prioridade a estabilidade macroeconômica.

Como resultado dessa política, podemos citar como exemplo o que ocorreu com a Argentina entre 1994-95. Os empréstimos do BID foram de 750 milhões de dólares para a privatização dos bancos estaduais e 20 milhões para a assistência à crianças e menores em situação de risco, e os empréstimos do Banco Mundial foram de 500 milhões de dólares para o desenvolvimento do

Mercado de Capitais e 152 milhões de dólares para programas de proteção social (Tussie, Mendiburu e Vásquez, 1997).

As propostas de focalização das políticas sociais públicas nos segmentos pobres reduzem, portanto, seus objetivos ao impacto redistributivo do gasto, ocupa-se dos efeitos e não das causas da pobreza, ignoram as externalidades sociais positivas produzidas pelas políticas de alcance universal, não discutem as insuficiências nem o alto custo do setor privado, baseiam suas avaliações em critérios estáticos e não levam em consideração os problemas e a dinâmica de distribuição da riqueza nem a própria situação de pobreza (Vuolo e Barbeito, 1994).

Fica evidente, assim, a concepção de políticas sociais públicas das agências multilaterais, que, afastadas cada vez mais das propostas universalizantes e de afirmação de direitos, subordinam-se à lógica do mercado, à contenção de custos, à redução do papel do Estado, à transferência direta de ações para indivíduos, organizações da sociedade civil, comunidades e à focalização de programas para os segmentos mais pobres da população, que justificam e fundamentam a retórica da justiça, da igualdade e da democracia, mediante a correção das assimetrias sociais. Enfim, a reforma do Estado, em todos os países, passa uma idéia artificial de combate à pobreza, de politização e de controle a ser exercido pela sociedade civil, principalmente dos segmentos de classe subalternizados, que ainda não tiveram a oportunidade de construir uma cultura política que lhes possibilite intensificar as lutas sociais em favor de uma nova hegemonia.

Pode-se dizer que a agenda das reformas do Estado, em todos os países da América Latina, que predominaram nos anos 1990, pautou-se pelos mesmos princípios, agrupando-se em duas modalidades: "uma que aparece de forma explícita e implica em mudanças na estrutura normativa das instituições, de suas regras operativas e, em alguns casos, da eliminação das mesmas. Outra, apresenta características residuais que, sem estabelecer uma estrutura normativa nova, altera o padrão de normalidade do funcionamento institucional mediante a modificação de recursos técnicos e simbólicos, fomento da competência em áreas que historicamente eram monopólio público e a

segmentação das demandas em serviços que tradicionalmente eram homogêneos. Em muitos casos as reformas residuais abrem caminho para as reformas explícitas".

Nessa mesma linha de raciocínio, Soares (2000) indica dois traços comuns que caracterizam o perfil das políticas sociais na América Latina: o primeiro é de natureza pró-cíclica ou regressiva, tanto em relação ao gasto como ao financiamento do setor social, reduzido a mecanismos compensatórios mínimos; o segundo é o esvaziamento do orçamento dos setores sociais, com cortes em programas destinados aos segmentos de classe mais subalternizados e com menor poder de pressão, o que impede a expansão dos serviços e produz a sua saturação pelo excesso de demanda.

Essas indicações possuem como denominador comum a contenção do gasto público, principalmente em áreas sociais, o fomento à privatização, o corte dos direitos sociais e a redução do acesso aos serviços e benefícios. As políticas sociais públicas passam a concentrar-se em programas assistenciais, com o objetivo de compensar os efeitos negativos das políticas econômicas restritivas. A focalização nos segmentos pobres não tem levado em conta que, nesses países, o crescimento da pobreza tem atingido taxas alarmantes e representam mais da metade da população sem ocorrer a contrapartida de investimentos financeiros e cobertura dos programas necessários para erradicá-la.

Já são visíveis os impactos do ajuste no conjunto dos países da América Latina, com perdas consideráveis nas formas de proteção social construídas em períodos anteriores e na retração das políticas sociais públicas, tornando mais crítica a situação de pobreza e desigualdade. Os indicadores apontam o crescimento dos segmentos populacionais situados na faixa de extrema pobreza, agravado pela precarização do trabalho, pelo desemprego, pela alteração de fatores demográficos, como o envelhecimento da população e as novas demandas geradas no âmbito da saúde, os índices de natalidade e mortalidade infantil, o número expressivo de jovens sem esperanças futuras e a participação de crianças e mulheres no mercado de trabalho para ajudar na

renda doméstica, o que aumenta, significativamente, a demanda sobre a Seguridade Social pública.

Na conjuntura atual, as políticas de ajuste estrutural e as reformas do Estado conformam algumas tendências no desenho das políticas sociais públicas a saber:

1 - Diminuição do gasto social e ênfase nas políticas compensatórias, através dos fundos sociais de emergência e de inversão social;

2 - Concentração dos investimentos nas chamadas políticas sociais básicas, como alimentação e atenção primária à saúde, com implicações negativas enquanto estratégia de superação da pobreza;

3 - Deterioração e regressão da cidadania social, mediante o desaparecimento dos espaços de sociabilidade e defesa de direitos;

4 - Bifurcação crescente entre as esferas nacionais e internacionais, entre os objetivos das políticas macroeconômicas e os objetivos sociais, subordinando estes últimos aos pressupostos das agências multilaterais;

5 - Incremento da participação das organizações não-governamentais na execução de programas assistenciais, contratadas pelos Estados e pelas agências de cooperação internacional, não assegurando uma racionalidade mínima no conjunto dos gastos destinados à satisfação de determinadas necessidades sociais.

A resolução destas questões é articulada hoje a partir de três estratégias: a privatização total ou parcial dos serviços públicos, tomada como bandeira da busca de eficiência e eficácia, o repasse para a sociedade civil (ONGs, instituições filantrópicas e comunitárias), a responsabilidade na prestação de serviços sociais de competência do Estado e, por último, a oferta de uma cesta básica de serviços por parte do poder público para os segmentos de comprovada situação de carência.

Essa concepção de políticas sociais públicas vem sendo fortemente difundida pelos formuladores e executores da agenda da reforma do Estado alinhada ao conjunto das orientações macroeconômicas, tendo como atores

principais: a Presidência da República, o Banco Central, as instituições multilaterais de financiamento, grupos privados, Congresso Nacional, burocracia pública, partidos políticos, mídia, governos estaduais e municipais.

O lugar das políticas sociais públicas, portanto, passa a situar-se cada vez mais para fora do Estado, reduzindo os direitos de cidadania e ampliando o fosso entre sociedade política, sociedade civil, governantes e governados. Reformado pelo alto, sem qualquer discussão democrática e excluindo a participação popular, as reformas consagram o "Estado hobbesiano", desqualificando a política e a democracia.

Romper com essa lógica é uma questão extremamente complexa, se pensarmos na debilidade institucional da América Latina e na ausência de uma cultura política, por parte dos atores sociais, capaz de interpelar o Estado e romper com as ações clientelistas e corporativas e o mandonismo político que limitam o processo democrático. Temos, por outro lado, uma democracia ainda débil na garantia de igualdade de condições para o pleno exercício da cidadania. O acesso aos bens públicos, aos serviços essenciais e à justiça ainda se apresenta de forma desigual e discriminatória. A incapacidade do poder público na garantia de direitos básicos, a impermeabilidade do poder e a baixa credibilidade no Estado fortalecem os sentimentos de impotência política, o desamparo social e o conformismo, esvaziando as possibilidades de interlocução (Diniz, 1997). Somente através de um projeto "que busque converter as ações estatais em ações efetivamente públicas e estabelecer, assim, o controle delas pela sociedade, é que o tratamento da questão poderá encontrar novas alternativas" (Nogueira, 1998, p. 179).

É possível situar neste contexto, o precário sistema de proteção social brasileiro e dentro dele, a política de Assistência Social. O que resta ainda da concepção inscrita na Constituição de 1988? Até onde conseguiu-se avançar na afirmação de direitos ou ganhou espaço a concepção neoliberal de "retorno ao Estado assistencialista, que trata a assistência social aos pobres, como dever moral e não a partir do reconhecimento de direitos?". Fica claro que vem ocorrendo "um deslocamento do entendimento e do enfrentamento da pobreza e da exclusão social como questão pública, política, expressão de problemas

nacionais; para o lugar da não política onde é figurada como um dado a ser administrado tecnicamente ou gerido pela filantropia: (Yasbeck, texto digit, 2001).

Estes são, portanto, tempo de regressão de direitos sociais, apesar dos avanços da LOAS nos seus 8 anos de existência.

Qual a agenda que precisa continuar:

- reafirmar que a Seguridade Social é possível no Brasil, enquanto política pública universal e não apenas para grupos focalizados;
- defender a Seguridade como direito de cidadania e não como favor aos pobres e carentes;
- ampliar os canais de participação popular que incluem os Conselhos, as Conferências, o orçamento participativo e todos os mecanismos de democracia direta;
- Defender e reiterar os avanços obtidos na Constituição de 1988;
- Contrapor-se, insistentemente, às estratégias de desmonte do Estado lutando pela construção de um estado realmente democrático sob controle da sociedade civil;
- Contrapor-se aos mecanismos assistenciais como "trunfo político" dentre os quais situam-se o Comunidade Solidária e o Projeto Alvorada que apenas fortalecessem a cultura assistencial e não a ampliação de direitos;
- Contrapor-se à ameaça constante de destruição da Assistência enquanto política pública e a sua conversão em programas focalistas e seletivos de combate à pobreza conforme preconizam os organismos multilaterais.
- Insistir na garantia dos recursos da Seguridade Social

Isto não se trata de uma tarefa simples, pois em boa medida está condicionada pelas forças hegemônicas neoliberais, pelo poder da mídia e das elites dominantes. Ainda pelo enfraquecimento da esquerda e das forças progressistas que, permeadas pelo estilhaçamento contemporâneo, perderam suas referências e identidades coletivas.

Mas quando tudo parece esmaecer, nossos sonhos e utopias precisam ganhar espaço para que possamos reverter o presente e vislumbrar, no horizonte, um futuro melhor. E nos somos capazes disso, tenho certeza.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DA FAMÍLIA – MARLI BARRENTIN NACIF - NA III
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA
CATARINA**

Secretaria
29, 30 DE AGOSTO A 1º DE OUTUBRO DE 2001



GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desde os primórdios da civilização humana, o homem apresenta-se inserido num sistema social fortemente influenciado e definido pelas relações ideológicas, políticas e econômicas.

A relação entre o processo educativo e o processo histórico nos dá conta de uma sociedade sempre preocupada na busca e no estabelecimento de uma ordem social baseada nos preceitos e prerrogativas da cidadania, da equidade e da justiça social.

A cada época, a cada tempo, a história registra um esforço em prol da organização social, empreendido pelas diversas classes, desde as mais intelectualizadas até as mais populares e progressistas da sociedade.

No Brasil, a reversão dos valores impeditivos à construção de organizações democráticas que legitimem o bem comum acompanha o desenvolvimento da sociedade civil e o desempenho da Assistência Social. E, no curso da história, pessoas, grupos, organizações e instituições particulares, sob diferentes formas articulam meios e recursos concretos para minimizar os impactos de crises econômicas sucessivas, que empobrecem nosso país e nosso povo.

O desenvolvimento de projetos sociais como prática autônoma é acionado pelas representações e movimentos populares, por sindicatos, por instituições filantrópicas e religiosas e outras formas organizadas da sociedade, tentando suprir, caminhando ao lado, complementando ou, quem sabe até, embasando a Política de Assistência Social de responsabilidade do Estado.

A Assistência Social no Brasil remonta a um passado histórico e vive, ainda no presente, experiências e projetos sociais originários da ajuda mútua, da cooperação e solidariedade, obtidas através da formação e mobilização de grupos comunitários e vicinais, engajados e



comprometidos com as questões e mazelas de um sistema político e econômico em crise.

A questão ideológica, política e econômica influi decisivamente na prática da Assistência Social. A busca de alternativas autônomas de práticas sociais configura a Assistência Social no Brasil. E, num processo de participação dos cidadãos na vida da comunidade, no Brasil e no Estado de Santa Catarina, a Assistência Social tem em seu memorial os projetos desenvolvidos pelo sentimento caritativo e humanitário das Damas de Caridade, de Confissões Religiosas, de Voluntários e de Entidades Filantrópicas.

O vigor dessas iniciativas, sua força de repercussão, não se romperam com a introdução de instituições públicas formais que se colocam à disposição da Assistência Social, nem com o fomento de novas retóricas e metodologias na área.

Basta ver que a ação voluntária introduzida no Brasil a partir da II Guerra Mundial inspirou a criação de diversas instituições filantrópicas e públicas, além dos diversos programas de voluntariado que ainda hoje persistem, como iniciativas autônomas, como recurso expoente e força propulsora de projetos institucionais públicos e privados nas esferas federal e estadual.

As entidades religiosas são cada vez mais significativamente representativas nas ações de Assistência Social e na Igreja Católica ressalta-se o fortalecimento das Comunidades Eclesiais de Base.

As organizações privadas são as grandes parceiras da execução da Política Social do Estado. O Brasil caminhava para o ano 2000 ressentindo-se de uma política nacionalmente integrada. A partir da segunda metade do século XX, o país investiu em muitas tentativas para edificar, em sentido amplo e concreto, a Assistência Social.

Contudo, não se conseguiu firmar sobre o tripé da cidadania, da equidade e da justiça social. A política social brasileira manteve a função assistencialista, clientelista e tutelar do Estado, adversa à concepção democrática dos direitos básicos do cidadão.



As estratégias casuísticas persistiram e, na medida em que esta política não se legitima como um direito social, fragmenta a ação estatal pela manutenção de um somatório disperso, oneroso e ineficaz de planos setoriais.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República estabelece novo marco para a reformulação da Política de Assistência Social do País e impulsiona o então Ministério da Previdência e Assistência Social a revê-la. Determina que a implementação de programas no campo da assistência social devem ter no Governo Federal um mediador no processo de definição de prioridades, atuando dentro de uma perspectiva radicalmente descentralizadora, pressuposto este para efetivação de projetos de fato democráticos e instrumentalizando os Estados e Municípios envolvidos.

Contudo, a Constituição Federal de 1988 é quem consolida os ideais democráticos da Assistência Social, quando atribui ao Estado o dever de atender às necessidades básicas do cidadão, sujeito de direitos. É através da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição, que a Assistência Social passa, finalmente, à condição de Política Pública de Governo.

Hoje, o limiar de um novo século e de um novo milênio dá origem a um homem novo: mais exigente, mais consciente, mais capaz, mais pronto a responder aos desafios dos novos tempos.

O Século XXI e o III Milênio impõem à sociedade um sentimento de mudança, transformação, modernidade e celeridade. Anos e séculos de experiências, erros, acertos e avanços em todas as áreas da inteligência humana e toda sorte de fenômenos e mutações que a própria natureza se encarregou de revelar aos seres vivos, dão à humanidade um referencial histórico, cultural, ideológico, teológico, filosófico, científico, técnico e político, do qual a sociedade e todas as suas estruturas terão, inadiavelmente, que fazer uso para transformar atitudes, comportamentos e organizações, instrumentalizando-se de bens, serviços e recursos



compatíveis com uma nova era, que estimulem, promovam e fomentem o desenvolvimento social.

Estruturas e serviços inadequados não suportam e não consolidam uma nova ordem social. A Assistência Social, hoje, em Santa Catarina, está mais voltada à essência do problema social e não somente a sua face mais visível. Sem deixar de suprir as necessidades básicas, os mínimos sociais, direito do cidadão, a Assistência Social precisa focar as causas das carências, das desigualdades e da falta de cidadania.

Para suprir as carências é necessário um diagnóstico social mensurável, saber claramente quais são elas, ou seja, o que acontece, em que dimensão, atingindo quantos.

Já focar as causas, significa agir visando uma efetiva mudança na realidade social. Esse trabalho com as causas implica em interação com os setores interdependentes da sociedade: saúde, educação, economia etc.

De fato, o resgate da cidadania e a inclusão social não existem sem o diagnóstico social e a integração das ações, mas requerem também o direcionamento claro e otimizado dos recursos disponíveis e, principalmente, a participação dos segmentos organizados, a representação da sociedade.

Neste sentido, a Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família vem direcionando seus esforços para:

- Capacitação de Gestores Municipais e de Conselheiros de Direito, visando instrumentalizar os agentes executores da Política de Assistência Social;
- Atuação multi e intersetorial, com a constituição de parcerias;
- Elaboração de sistemas de coleta, análise e divulgação de dados que orientem a ação social no Estado, e
- Concretização de programas e projetos que visam atender a população alvo da Assistência Social.



Finalizando, farei minhas as palavras de um pensador:

**“AS COISAS QUE REALIZAMOS NUNCA SÃO TÃO BELAS
QUANTO AS QUE SONHAMOS. MAS, ÀS VEZES, NOS
ACONTECEM COISAS TÃO BELAS, QUE NUNCA PENSAMOS
EM SONHÁ-LAS”.**

Aproveitem este espaço democrático privilegiado, conquistado com o esforço de muitos, para dar o melhor de si em prol do avanço da Assistência Social em nosso Estado e no Brasil. A sociedade espera muito de nós. Procuremos construir e não destruir; procuremos resolver e não agravar; procuremos os erros, mas apontemos o melhor caminho para sua solução, pois não temos o direito de frustrar àqueles que confiaram em todos nós!



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 2

CEAS/SC
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício Circular nº 005/01

Florianópolis, 23 de abril de 2001

Ilmo(a) Sr(a)
Presidente do Conselho Municipal

Prezado(a) Senhor(a),

Neste ano realizaremos a IIIª Conferência Estadual de Assistência Social nos dias 30, 31/08 e 01/09 e, na oportunidade, vimos repassar a V.Sª *orientações* para a realização das Conferências Municipais que deverão anteceder a Conferência Estadual, dando-lhe a sustentação de análise da *Gestão Catarinense da Política de Assistência Social: uma trajetória de avanços e desafios*.

O material anexo, apresenta duas etapas preliminares à realização da Conferência Estadual: Conferências Municipais de Assistência Social e Reuniões Ampliadas Regionais de Assistência Social, com sugestões de roteiro-base de discussões e apresentação de um modelo único de sistematização destas discussões para que os trabalhos de grupo da Conferência Estadual tenham qualidade e produtividade.

Também queremos destacar a necessidade de respeito aos prazos estabelecidos para que toda a infra-estrutura da IIIª Conferência Estadual possa ser garantida, principalmente no que diz respeito às discussões e sistematização das proposições que Santa Catarina apresentará na IIIª Conferência Nacional de Assistência Social.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para externar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LENITA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
Presidente do CEAS/SC

CEAS/SC
Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina

PRIMEIRA ETAPA

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **PRAZO DE REALIZAÇÃO:** até 15/06/2001
- **CONVOCAÇÃO:** conforme estabelecido pela Lei Municipal de Assistência Social.
- **TEMÁRIO BÁSICO:** A Gestão da Política Municipal de Assistência Social.
(ver roteiro-sugestão, anexo)
- **PARTICIPANTES:**
 - Conselho Municipal de Assistência Social;
 - Comando Único Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal de Assistência Social ou Secretaria Municipal a que está ligada a área de Assistência Social);
 - Entidades Sociais, Entidades Comunitárias (organizações ligadas a profissionais, prestadores de serviço e usuários de Assistência Social);
 - Organizações Municipais e Movimentos Sociais que mantêm interface com a Assistência Social (Educação, Saúde, etc.).
- **CONCLUSÕES:**
 - Elaboração de documento, indicando as contribuições do município para serem discutidas na segunda etapa: Reuniões Ampliadas Regionais de Assistência Social;
 - Escolha dos Delegados Municipais para participarem da IIIª Conferência Estadual de Assistência Social, conforme critérios indicados na Portaria Estadual nº....., art., anexa.

CEAS/SC
Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina
SEGUNDA ETAPA

REUNIÕES AMPLIADAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **PRAZO DE REALIZAÇÃO:** até 15.07.2001
- **PRAZO DE ENTREGA DO RELATÓRIO:** até 27.07.2001
- **OBJETIVO:** a Reunião Ampliada Regional tem como objetivo a sistematização nuclear das proposições e indicativos das Conferências Municipais dos municípios que compõem uma determinada região.
- **CARACTERIZAÇÃO DAS REGIONAIS:** a divisão político-administrativa das Reuniões Regionais Ampliadas seguirá aquela da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, que abrange 13 Coordenadorias Regionais - COREG's: Blumenau, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lagos, Mafra, Rio do Sul, São Miguel d'Oeste e Tubarão.
- **CONVOCAÇÃO:** será efetuada pelo Comando Único de Assistência Social (Secretaria Municipal de Assistência Social ou Secretaria Municipal a que está ligada a área de Assistência Social), das cidades- sede da regional, conforme acima caracterizadas, em parceria com as Associações de Municípios e COREG's da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família.
- **TEMÁRIO BÁSICO:** A Gestão da Política Municipal de Assistência Social.
- **PARTICIPANTES:** Delegados Municipais eleitos nas Conferências Municipais.
- **CONCLUSÕES:**
 - Elaboração de documento final, para a Conferência Estadual, indicando as contribuições da região (ver modelo anexo);
 - Relação do nome dos delegados eleitos nos municípios, que participarão da IIIª Conferência Estadual, garantindo a paridade entre OG's e ONG's;
 - As Reuniões Ampliadas Regionais de Assistência Social servirão para sintetizar as discussões realizadas nos municípios, agrupando as conclusões em âmbito regional (evitar-se-á, desta maneira, a repetição de conclusões e manter-se-á a legitimidade das mudanças, supressões e acréscimos que forem realizados).

Obs.: Esta segunda etapa está sendo proposta, em virtude de na última Conferência Estadual (1997) ter sido realizado documento-base com as conclusões de Conferências Municipais, estabelecendo a repetição de proposições sem que a Comissão Estadual de Relatoria tivesse legitimidade para efetuar supressões e, nem mesmo, condições para sistematizar o número excessivo de documentos. O resultado desta situação, levou para os trabalhos do grupo da IIª Conferência Estadual a função de enxugamento do documento-base a ser encaminhado para a IIª Conferência Nacional, sendo perdida a oportunidade de discussão das proposições.

CEAS

Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina

MODELO ÚNICO -- RELATÓRIO DA REUNIÃO AMPLIADA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Reunião Ampliada Regional da região de _____
Data: ____/____/____.

II – Municípios participantes:

III – Avaliação da Gestão da Política Municipal de Assistência Social:

BLOCO 1: Gestão da Política Municipal de Assistência Social

(rol das conclusões e indicativos)

BLOCO 2: Financiamento da Política Municipal de Assistência Social

(rol das conclusões e indicativos)

BLOCO 3: Controle Social da Política Municipal de Assistência Social

(rol das conclusões e indicativos)

IV – Nominata dos Delegados Municipais para a Conferência Estadual:

Delegado/Nome	Município que representa	OG	ONG

(Obs: Estes Delegados são aqueles eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social).

V – Assinatura dos participantes da Reunião Ampliada Regional :

Nome	Município que representa	Assinatura

_____, de _____ de 2001

OBS:

- 1- A utilização de um modelo único para a sistematização das conclusões dos Blocos 01, 02 e 03 é requerida para facilitar e garantir a qualidade do trabalho de sistematização da temática pela Comissão Estadual de Relatoria, contribuindo para a condução dos trabalhos de análise e discussão nos grupos de trabalho da IIIª Conferência Estadual de Assistência Social.
- 2- Os relatórios deverão ser encaminhados à Comissão Estadual de Relatoria através de disquete ou pelo e-mail: dirp@sdsf.sc.gov.br
- 3- Endereço da Comissão Estadual de Relatoria:

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC
Rua Trajano nº 168 – 3º andar - Centro
88.010-010 – Florianópolis – SC
Fone/Fax: (0xx48) 224-5971.

CEAS/SC

Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina

ROTEIRO SUGESTÃO GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BLOCO 01 – Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Alguns indicativos de análise:

- Operacionalização do Plano Municipal de Assistência Social;
- Estrutura e funcionamento do Conselho, Fundo e Comando Único Municipal de Assistência Social;
- Formação e desenvolvimento técnico dos recursos humanos ligados à área de Assistência Social;
- Funcionamento da rede de serviços da Assistência Social: programas, projetos e serviços, e
- Interface da política de Assistência Social com as demais políticas sociais do município.

BLOCO 02 – Financiamento da Política Municipal de Assistência Social.

Alguns indicativos de análise:

- Fontes de financiamento municipal para a Assistência Social (orçamento municipal);
- Fontes de financiamento do Estado e da União para a Assistência Social;
- Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, e
- Relação entre demanda financeira e atendimento através de programas, projetos e serviços.

BLOCO 03 – Controle Social da Política Municipal de Assistência Social.

Alguns indicativos de análise:

- O Conselho como espaço de fiscalização das ações na área da Assistência Social;
- O Comando Único Municipal como espaço de acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e serviços de Assistência Social no município;
- A transparência, participação e divulgação das ações de Assistência Social no município, e
- O papel dos Fóruns Municipais de Assistência Social no exercício do controle social.

CEAS/SC
Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina

TERCEIRA ETAPA

IIIª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **DIAS:** 30 e 31/08 e 01/09/2001
- **CONVOCAÇÃO:** Conforme estabelecido pela Lei Estadual de Assistência Social (Portaria nº.....)
- **TEMÁRIO BÁSICO:** A Gestão Catarinense da Política de Assistência Social: uma trajetória de avanços e desafios.
- **PARTICIPANTES:**
 - Conselho Estadual de Assistência Social;
 - Comando Único Estadual de Assistência Social (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família);
 - Delegados das Conferências Municipais, e
 - Convidados e observadores.
- **CONCLUSÕES:** -
 - Elaboração de documento final, indicando as contribuições do Estado de Santa Catarina para serem discutidas na IIIª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, de 04 a 07/12/2001, e
 - Escolha dos Delegados Estaduais para participarem da IIIª Conferência Nacional de Assistência Social, conforme critérios a serem indicados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, LOCAL E TEMÁRIO

Art. 1º - A III Conferência Estadual de Assistência Social tem por finalidade promover a ampla mobilização social para avaliar o processo descentralizado da Assistência Social, garantindo seu caráter participativo e sua expressão como política pública.

Art. 2º - A III Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á nos dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2001, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no Hotel Cambirela.

Art. 3º - A III Conferência Estadual de Assistência Social tem como tema central a "A Gestão Catarinense da Política de Assistência Social: uma trajetória de avanços e desafios", com os seguintes eixos, abordados nas três esferas de governo:

- Conjuntura e Assistência Social;
- Política de Assistência Social;
- Sistema descentralizado e participativo: organização e controle social;
- Orçamento e Financiamento.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Poderão inscrever-se como participantes na III Conferência Estadual de Assistência Social representantes de associações, de conselhos, de instituições públicas e privadas, de entidades de classe, conselheiros municipais, estaduais e federais, bem como participantes da sociedade civil, interessados em discutir a Política de Assistência Social, na condição de **Delegados, Observadores e Convidados**.

Parágrafo único – Os participantes inscritos como **Delegados** terão direito a voz e voto. Os **Observadores e Convidados** terão direito a voz.

I – DELEGADOS

a) Serão Delegados participantes da III Conferência Estadual de Assistência Social aqueles formalmente credenciados, eleitos nas Conferências Municipais, Regionais ou em fórum próprio, vedando-se a dupla representação.

As vagas para delegados estão distribuídas de acordo com a população dos Municípios de Santa Catarina, conforme segue, devendo ser observada a paridade entre OG's e ONG's:

- Municípios com até 30.000 hab. - 02 vagas;
- De 30.001 a 60.000 habitantes - 04 vagas;
- De 60.001 a 90.000 habitantes - 06 vagas;
- De 90.001 a 150.000 habitantes - 08 vagas;
- Acima de 150.000 habitantes - 10 vagas.

b) Serão delegados natos os participantes das Comissões Provisórias que organizaram a III Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina, conforme Portaria de Convocação nº 025/01 – SDF, de 17/04/01.

c) Serão Delegados natos os Conselheiros do CEAS-SC titulares e suplentes.

Parágrafo único – O Delegado impedido de comparecer será substituído pelo respectivo Suplente eleito.

II – OBSERVADORES E CONVIDADOS

a) Serão considerados Observadores, com direito a voz, na III Conferência Estadual de Assistência Social, pessoas e/ou entidades que pesquisam, estudam e/ou prestam serviços na área da assistência social e os mandatários desta política.

b) As inscrições dos Observadores serão realizadas por ordem de chegada, no mesmo horário do credenciamento dos Delegados, totalizando 30 observadores, sendo os demais Convidados.

**CAPÍTULO III
DA DINÂMICA DOS TRABALHOS**

Art. 5º - Todos os participantes da III Conferência Estadual de Assistência Social terão direito a voz, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante os períodos de debates, por comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Art. 6º - Apenas os Delegados terão direito a voto nos Grupos de Trabalho e nas plenárias.

Art. 7º - Os Delegados serão identificados, nos períodos de votação, por um cartão (crachá específico) fornecido pela Comissão de Secretaria. No caso de extravio, não poderá ser fornecida segunda via.

**CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO**

Art. 8º - A Conferência seguirá a programação elaborada pela Comissão de Organização. Ao término da exposição dos conferencistas, a Coordenação da Mesa abrirá espaço para questões formuladas pela Plenária, sobre cada um dos temas abordados, por escrito ou no microfone, não extrapolando 02 (dois) minutos por intervenção, respeitando, em todos os momentos, a ordem de inscrição. O tempo para debate será definido pela Coordenação da Mesa.

Art. 9º - Serão realizados grupos de trabalho para possibilitar o aprofundamento dos temas da III Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 10 - Os participantes da III Conferência Estadual de Assistência Social, quando da inscrição, serão distribuídos por região nos grupos de trabalho, definidos previamente pela Comissão Organizadora, segundo a divisão administrativa da FECAM.

Art. 11 - Cada grupo de trabalho contará com um Coordenador e um Secretário escolhidos pelo próprio grupo.

Parágrafo único - Cada grupo trabalhará a síntese dos relatórios das Conferências Municipais e Regionais, por blocos, elaborada pela Comissão de Relatoria, apresentando emendas do tipo: eliminação(supressão), acréscimo, nova redação, as quais serão encaminhadas à equipe de relatoria da III Conferência Estadual de Assistência Social. A Comissão de Relatoria encaminhará à Plenária Final, por blocos, somente aquelas emendas para as quais forem apresentadas mais de uma proposta.

**CAPÍTULO V
DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 12 - A Plenária Final da III Conferência Estadual de Assistência Social terá como finalidade a apreciação e aprovação do Relatório Final, com os indicativos e propostas para a Política Estadual de Assistência Social e para III Conferência Nacional de Assistência Social, bem como as moções encaminhadas por todos os participantes. A Plenária Final também terá a incumbência de proceder a escolha dos 40 Delegados que participarão da III Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília.

Art. 13 - Participarão da Plenária Final os Delegados, Observadores e Convidados.

Art. 14 - A leitura do Relatório Final assegurará aos participantes da Plenária Final o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um de seus pontos.

a) Os pontos que não forem destacados estarão automaticamente aprovados pela Plenária Final;

- b) As propostas de alteração do Relatório Final deverão ser encaminhadas por escrito, à Mesa, que as submeterá à aprovação da Plenária Final;
- c) Os propositores de destaque terão 02 (dois) minutos para manifestação. No caso de discordância, o participante poderá apresentar outra proposta ou defender a manutenção do texto, respeitando o tempo de 02 (dois) minutos.
- d) A Mesa, percebendo "prejuízo" ao indicativo, determinará aos proponentes discussão em separado, com redação de proposta alternativa, que retornará à votação em plenária.
- e) Esclarecida a proposta, será submetida à votação pela Plenária Final e será aprovada aquela que obtiver a maioria dos votos;
- f) O número de defesas das proposições será limitado em no máximo três para cada proposta;
- g) Assegura-se aos participantes da Plenária Final o questionamento de "Ordem", à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprindo o Regimento Interno;
- h) Durante a votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem;

Art. 15 – A eleição dos Delegados para a III Conferência Nacional de Assistência Social observará os seguintes critérios:

- a) São elegíveis somente os Delegados que apresentem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na III Conferência Estadual de Assistência Social e estejam presentes à Plenária Final.
- b) A escolha dos Delegados deverá considerar a paridade entre OG's e ONG's.

CAPÍTULO VI DAS VAGAS E VOTAÇÃO

Art. 16 - As vagas para os Delegados que representarão Santa Catarina na III Conferência Nacional de Assistência Social são em número de 40 (quarenta), distribuídas da seguinte forma:

- a) 36 (trinta e seis) vagas para representantes dos municípios, distribuídos paritariamente entre 7 grupos, a saber:

Grupo 1 : GRANFPOLIS / AMMVI / AMFRI
Grupo 2 : AMAVI / AMURES
Grupo 3 : AMEOSC (+ Paraíso) / AMERIOS
Grupo 4 : AMOSC / AMAI / AMNOROESTE
Grupo 5 : AMREC (+Cocal do Sul) / AMESC / AMUREL
Grupo 6 : AMMOC / AMARP / AMAUC / AMPLASC
Grupo 7: AMUNESC / AMVALI / AMPLA / AMURC
Os 04 (quatro) grupos com maior presença de Delegados na III Conferência Estadual de Assistência Social terão direito a 06 (seis) vagas (03 Og's e 03 Ong's) e os 03 (três) grupos com a menor presença de Delegados na III Conferência Estadual de Assistência Social, terão direito a 04 (quatro) vagas (02 Og's e 02 Ong's).

- b) 04 (quatro) vagas para Conselheiros do CEAS/SC.

Parágrafo único - Após a formação da Delegação Estadual haverá a eleição subsequente de dois Delegados titulares (01 representante de OG e 01 de ONG) para serem os Coordenadores da Delegação Estadual de Santa Catarina junto à Comissão Organizadora da III Conferência Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO VII DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 17 – A Comissão de Relatoria se responsabilizará pela redação final do conteúdo aprovado na Plenária Final.

Art. 18 – Serão conferidos certificados específicos aos participantes da III Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 20 – O presente Regimento será votado durante a III Conferência Estadual da Assistência Social, no dia 31/08/01, a partir da 08 horas.

Art. 21 - O Relatório final da III Conferência Estadual será encaminhado pelo Conselho Estadual de Assistência Social aos Conselhos Municipais de Santa Catarina.



III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA

*“Gestão Catarinense da Política
de Assistência Social:
uma trajetória de avanços e desafios”*

SUB-TEMAS

- ♦ Conjuntura e Assistência Social;
- ♦ Política de Assistência Social - gestão nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal);
- ♦ Sistema descentralizado e participativo: organização e controle social;
- ♦ Orçamento e financiamento nas três esferas de governo.

Data: 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2001

Local: Hotel Cambirela

Av. Max Schramm, 2199 - Estreito - Florianópolis - SC



III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.743, de 07 de dezembro de 1993, inovou ao definir a Assistência Social como política pública, rompendo, desta forma, com a histórica tradição clientelista e filantrópica.

A partir da implantação dos conselhos paritários, nas três esferas de poder, foi afirmada e garantida a participação da sociedade civil nesta política.

Nesta perspectiva, as Conferências de Assistência Social nos diferentes níveis de governo são espaços que privilegiam a discussão e a mobilização da sociedade rumo à real transformação do assistencialismo para a garantia de direitos.

Assim, o Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família - SDF realizarão a II Conferência Estadual da Assistência Social para analisar e avaliar resultados e construir propostas concretas para reverter as dificuldades ainda existentes.

OBJETIVOS

- ♦ Analisar a conjuntura da Assistência Social;
- ♦ Avaliar a Política de Assistência Social que vem sendo implementada em Santa Catarina desde 1993;
- ♦ Resgatar os indicadores da II Conferência Estadual de Assistência Social (1997), e
- ♦ Identificar e debater propostas para concretizar a Assistência Social como política pública, visando o atendimento das demandas sociais.



PROGRAMAÇÃO

Dia 30/08 - Quinta-Feira

- 16h30min - Credenciamento
- 19 horas - Abertura Oficial
- 19h30min - Palestra: **Análise de Conjuntura**
Ivete Simionatto - Professora da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Dia 31/08 - Sexta-Feira

- 08 horas - Votação do Regimento Interno
- 09 horas - Mesa Redonda: **Gestão da Política Nacional de Assistência Social**
Marcelo Garcia - Secretário de Política de Assistência Social - SEAS/MPAS
- Gestão da Política Estadual de Assistência Social**
Marli Barrentin Nacif - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família de Santa Catarina

- 10h30min - Intervalo para Café
- 10h45min - Debate
- 12 horas - Intervalo para Almoço
- 13h30min - Palestra: **Resgate dos Indicativos da II Conferência Estadual de Assistência Social (1997)**
Heloísa Maria José de Oliveira, Professora da UFSC e Bernadete Moreira, Professora da UNISUL e da FURB

- 14h30min - Trabalhos de Grupo: **Relatório Consolidado das Conferências Municipais e/ou Regionais de Assistência Social de 2001**

- 16h15min - Intervalo para Café
- 18 às 20h30min - Trabalhos de Grupo (continuação)



PROGRAMAÇÃO

Dia 30/08 - Quinta-Feira

- 16h30min - Credenciamento
- 19 horas - Abertura Oficial
- 19h30min - Palestra: **Análise de Conjuntura**
Ivete Simionatto - Professora da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Dia 31/08 - Sexta-Feira

- 08 horas - Votação do Regimento Interno
- 09 horas - Mesa Redonda: **Gestão da Política Nacional de Assistência Social**
Marcelo Garcia - Secretário de Política de Assistência Social - SEAS/MPAS
- Gestão da Política Estadual de Assistência Social**
Marli Barrentin Nacif - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família de Santa Catarina

- 10h30min - Intervalo para Café
- 10h45min - Debate
- 12 horas - Intervalo para Almoço
- 13h30min - Palestra: **Resgate dos Indicativos da II Conferência Estadual de Assistência Social (1997)**
Heloísa Maria José de Oliveira, Professora da UFSC e Bernadete Moreira, Professora da UNISUL e da FURB

- 14h30min - Trabalhos de Grupo: **Relatório Consolidado das Conferências Municipais e/ou Regionais de Assistência Social de 2001**

- 16h15min - Intervalo para Café
- 18 às 20h30min - Trabalhos de Grupo (continuação)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia : 01/09 – Sábado

8:30 horas - Plenária Final: Votação dos indicativos e eleição dos delegados para a
III Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília.
Coordenador: Hélio Abreu Filho

18:00 horas - Encerramento

Realização:

Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC e
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família - SDF/SC

Apoio:

Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Regional de Blumenau
Universidade do Sul de Santa Catarina
Conselho Nacional de Assistência Social
Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Listagem dos Municípios que participaram da III Conferência Estadual de Assistência Social/SC, por Região segundo divisão administrativa da Federação Catarinense dos Municípios.

AMREC – Associação dos Municípios da Região Carbonífera.

Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza.
Cocal do Sul,
Total de Participantes: 18 delegados

AMPLA - Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense.

Itaiópolis, Mafra, Papanduva
Total de Participantes: 04 delegados

AMUNESC – Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina.

Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul.
Total de Participantes: 22 delegados

AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense.

Água Doce, Capinzal, Herval do Oeste, Joaçaba, Luzerda, Lacerdópolis, Ouro, Tangará, Treze Tílias, Vargem Bonita.
Total de Participantes: 13 delegados

AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste Catarinense.

Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guarujá do Sul, Guaraciaba, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí, Palma Sola, Princesa, Santa Helena, São José dos Cedros, São Miguel do Oeste, São João do Oeste, Tunápolis.
Total de Participantes: 32 delegados

AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina.

Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambú do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambú, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste.
Total de Participantes: 39 delegados

AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul Catarinense.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos Novos, Abdon Batista, Brunópolis, Vargem, Zortéa.

Total de Participantes: 08 delegados

AMURC – Associação dos Municípios da Região do Contestado.

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Lebon Régis, Porto União, Três Barras.

Total de Participantes: 12 delegados

AMNOROEST – Associação dos Municípios do Nordeste Catarinense.

Novo Horizonte, São Lourenço do Oeste.

Participantes: 04 delegados

AMAI – Associação dos Municípios do Alto Irani.

Abelardo Luz, Bom Jesus, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargem, Xanxerê

Total de Participantes: 15 delegados

AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu.

Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, São João do Itaperiú.

Total de Participantes: 14 delegados

AMESC – Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense.

Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Maracajá

Total de Participantes: 05 delegados

AMUREL - Associação dos Municípios da Região de Laguna.

Armazém, Capivari de Baixo, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Orleans, Sangão, São Ludgero, Tubarão

Total de Participantes: 17 delegados

AMNVI – Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí.

Ascurra, Brusque, Blumenau, Banedito Novo, Botuverá, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Pomerode, Rodeio, Timbó.

Total de Participantes: 37 delegados

AMFRI - Associação dos Municípios do Foz do Rio Itajaí.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Balneário Camboriú, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Piçarras

Total de Participantes: 29 delegados

AMURES - Associação dos Municípios da Região Serrana.

Anita Garibaldi, Bom Jardim da Serra, Capão Alto, Lages, Otacílio Costa, Pained, Rio Rufino, São José do Cerrito, São Joaquim

Total de Participantes: 24 delegados

AMAUC - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense.

Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Peritiba, Seara, Presidente Castelo Branco, Xavantina.

Total de Participantes: 16 delegados

AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí.

Agrolândia, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Ituporanga, José Boiteaux, Laurentino, Lontras, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Nereu, Presidente Getúlio, Rio do Oeste, Salete, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Rio do Sul, Witmarsum

Total de Participantes: 37 delegados

GRANFOPOLIS - Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

Florianópolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Palhoça, São João Batista, São José, São Bonifácio, Santo Amaro da Imperatriz

Total de Participantes: 36 delegados

AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios.

Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Tigrinhos

Total de Participantes: 31 delegados

AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe.

Caçador, Calmon, Curitibaanos, Fraiburgo, Macieira, Pinheiro Preto, Timbó Grande, Videira

Total de Participantes: 22 delegados

III Conferência Estadual de Assistência Social SC – 2001

**NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM OU
PARTICIPARAM DE CONFERÊNCIAS REGIONAIS,
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SC, E
AINDA, NOMINATA DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO
REALIZARAM E NÃO PARTICIPARAM DESTAS
CONFERÊNCIAS**

Total de Conferências Municipais: 19

Total Conferências: 16

Total de Municípios do Estado de SC: 293

Total de Municípios que não participaram das Conferências: 21

MUNICÍPIOS QUE NÃO REALIZARAM E NÃO PARTICIPARAM DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. AMERIOS
 - Iraceminha
2. AMAI
 - Entre Rios
3. AMARP
 - Ponte Alta do Norte
 - Santa Cecília
4. GRANDE FLORIANÓPOLIS
 - Anitápolis
 - Garopaba
 - Major Gercino
 - Nova Trento
 - Paulo Lopes
 - Tijucas
5. AMAVI
 - Dona Emma
 - Ibirama
 - Imbuia
 - Mirim Doce
 - Vitor Meirelles
6. AMUREL
 - Grão Pará
7. AMURC
 - Irineópolis

8. AMURES

- Ponte Alta
- Urubici

9. AMESC

- Passo de Torres
- Timb  do Sul

TOTAL: 21 Munic pios

CEAS/SC
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

IDADE: _____ SEXO: () FEM. () MAS.

INSTITUIÇÃO: _____

MUNICÍPIO : _____

ESCOLARIDADE : 1º GRAU INCOMPLETO () COMPLETO ()

IIº GRAU INCOMPLETO () COMPLETO ()

NÍVEL SUPERIOR ()

ESPECIALIZAÇÃO ()

OUTROS ()

ÁREA DE ATUAÇÃO : _____

TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA : _____

TRABALHA NA INSTITUIÇÃO : () COMO VOLUNTÁRIO (A)

() CONTRATO DE TRABALHO

OUTRAS ATIVIDADES : () PROFISSIONAL _____

() VOLUNTÁRIO _____

OBS: ESTA IDENTIFICAÇÃO PERMITIRÁ A ELABORAÇÃO DO PERFIL DO SUJEITO SOCIAL ENVOLVIDO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.